



Ações de controlo em operadores agrícolas com Produção Integrada e Modo de Produção Biológica em diferentes concelhos do Norte Interior de Portugal

Diana Isabel Ramos Fernandes

Dissertação apresentada à Escola Superior Agrária de Bragança para obtenção do Grau de Mestre em Agroecologia

Orientado por
Professor Doutor José Alberto Cardoso Pereira

**Bragança
2016**

Aos meus pais e marido

À Sofia

Agradecimentos

A realização deste trabalho de dissertação do mestrado de Agroecologia marca o fim de uma importante etapa da minha vida. Não seria alcançado sem o contributo da minha família, amigos, professores e colegas de trabalho, e por isso quero agradecer de uma maneira especial a todos aqueles que me apoiaram durante o meu percurso académico.

Em primeiro lugar estão os meus queridos pais que sempre me deram o devido incentivo e o apoio incondicional não só nos estudos como em todos os campos importantes da minha vida. Não esquecendo nunca a Sofia que apesar de já não estar connosco fisicamente, permanece para sempre nos nossos corações, pois é a Ela a quem recorro todas e tantas vezes contando as minhas angústias e concretizações e que tenho ido buscar todas as forças e mais algumas para não a desiludir e que esteja orgulhosa de mim.

Ao Carlos que passou de amigo a namorado, noivo e agora marido pela constante paciência, compreensão e apoio demonstrado durante todo o meu percurso académico.

À minha melhor amiga, Ângela Liberal, pela cumplicidade que temos em nos ajudar uma à outra em todos os campos independentemente da distância que agora nos separa, das conversas poucas mas longas, do apoio incondicional.

Às duas minhas papoilas, Ana Fernandes e Guida Branco que me deram a mão nas alturas em que me sentia mais em baixo.

Aos meus colegas de mestrado que se tornaram amigos para a vida pessoal e profissional. Aos meus colegas de trabalho ansiosos por me aturar outra vez, pelo ânimo e incentivo que depositaram em mim em ir para a frente com a tese.

E claro, ao meu orientador, Professor Doutor José Alberto Pereira, a minha gratidão por todas as críticas, conselhos e o seu auxílio proporcionou a concretização da conclusão do Mestrado.

Muito Obrigada!

Índice Geral

Agradecimentos	iii
Índice de Figuras	vi
Resumo	viii
Abstract.....	ix
1. Introdução.....	2
2. Fundamentação Teórica	6
2.1 Modo de Produção Integrada	6
2.1.2 Normativas Vigentes	8
2.1.3 Importância em Portugal	9
2.2. Modo de Produção Biológico	12
2.2.1 Normativas Vigentes	15
2.2.2 Importância em Portugal	17
3. Sistemas de Incentivos	22
3.1 Obrigações e Compromissos	24
3.2 Sistema de certificação e controlo	26
4. Material e Métodos.....	30
5. Resultados e Discussão	34
6. Conclusão	48
7. Referências Bibliográficas	50
Anexos.....	55

Índice de Tabelas

Tabela 1: Produtores e área em Modo de Produção Integrada das culturas vegetais no decorrer dos anos 2012 a 2014, em Portugal.....	10
Tabela 2: Produtores e área em Modo de Produção Integrada das respectivas culturas vegetais referente ao ano de 2014 nas regiões agrárias de Portugal.....	11
Tabela 3: Produtores e área em Modo de Produção Biológico das culturas vegetais no decorrer dos anos 2012 a 2014, em Portugal.....	17
Tabela 4: Produtores e área em Modo de Produção Biológica das respectivas culturas vegetais referente ao ano de 2014 nas regiões agrárias de Portugal.....	18
Tabela 5: Apoio monetário por modo de produção e respetivas culturas vegetais.	23

Índice de Figuras

Figura 1: Logótipo de Produção Integrada.....	7
Figura 2: Logótipo do Modo de Produção Biológico.	14
Figura 3: Localização dos concelhos de Figueira de Castelo Rodrigo, Freixo de Espada à Cinta, Miranda do Douro, Mogadouro, Torre de Moncorvo e Vila Nova de Foz Côa que foram sujeitos a controlo.....	31
Figura 4: Número de produtores, e respectiva percentagem, controlados em Modo de Produção Integrada nos diferentes concelhos em análise.....	34
Figura 5: Área total, e respectiva percentagem, controlados em Modo de Produção Integrada nos diferentes concelhos em análise.....	35
Figura 6: Área total das culturas controladas no Modo de Produção Integrada em análise.	36
Figura 7: Número total de operadores por culturas vegetais controladas em Modo de Produção Integrada analisados.	37
Figura 8: Balanço final na distribuição das culturas vegetais controladas e o seu número de produtores por cada concelho, submetidos em Modo de Produção Integrada.....	38
Figura 9: Número de produtores, e respectiva percentagem, controlados em Modo de Produção Integrada nos diferentes concelhos em análise.....	40
Figura 10: Área total, e respectiva percentagem, controlados em Modo de Produção Biológica nos diferentes concelhos em análise.	41
Figura 11: Área total das culturas controladas no Modo de Produção Biológica em análise.	42
Figura 12: Número total de operadores por culturas vegetais controladas em Modo de Produção Biológica analisados.....	43
Figura 13: Balanço final na distribuição das culturas vegetais controladas e o seu número de produtores por cada concelho, submetidos em Modo de Produção Biológico.	44

Resumo

A certificação tem como finalidade comunicar e garantir a terceiros determinadas características de um produto ou de um Modo de Produção, que comprova que cumpre com os requisitos definidos. A Produção Integrada (PI) e o Modo de Produção Biológica (MPB) são modos de produção agrícola que têm por base um profundo conhecimento do ecossistema agrário, com o objetivo de produzir produtos de qualidade, usando práticas agrícolas que respeitem o equilíbrio dos agroecossistemas protegendo desta forma o ambiente e a saúde dos consumidores. A certificação destes modos de produção é obrigatória para que os operadores possam ter acesso às Medidas Agroambientais. O presente trabalho foi desenvolvido numa empresa que presta serviços de certificação e controlo de produtos agrícolas de origem vegetal, animal e apícola, abrangidos por regimes de qualidade, que faz a verificação do cumprimento de normas-regulamentos ou especificações técnicas, acreditado pelo Instituto Português de Acreditação (IPAC). E teve por objetivos a verificação dos procedimentos nas explorações agrícolas submetidas às Medidas Agro-Ambientais referentes ao Modo de Produção Integrada e Modo de Produção Biológico. A verificação decorreu através de visitas de campo e questionários a agricultores que realizaram contrato com o organismo de certificação, nos concelhos de Figueira de Castelo Rodrigo, Freixo de Espada À Cinta, Miranda do Douro, Mogadouro, Torre de Moncorvo e Vila Nova de Foz Côa, a fim de verificar se os operadores cumprem com a legislação e orientações dos Modos de Produção.

Nos concelhos avaliados, para PI e para MPB foi respetivamente os concelho de Mogadouro e Freixo de Espada à Cinta onde se procedeu a um maior controlo de área e também maior número de operadores. As culturas vegetais de Olival, Frutos Secos são as que representam maior impacto nas candidaturas do pedido único na maior parte dos concelhos em estudo. Apresentaram algumas não conformidades referentes às regras impostas que põem em causa a certificação dos produtos obtidos podendo não ser comercializado e rotulado com o logótipo do modo de produção. Contudo a classificação do risco é ausente ao nível das unidades de produção agrícola.

Palavras-chave: Controlo, Certificação, Medidas Agro-Ambientais, Produção Integrada, Proteção Integrada.

Abstract

The purpose of certification is to communicate and guarantee to third parties certain characteristics of a product or a Mode of Production, which proves that it meets the defined requirements. Integrated Production (IP) and Organic Production Mode (MPB) are agricultural production methods based on a deep knowledge of the agricultural ecosystem, with the objective of producing quality products, using agricultural practices that respect the balance of agroecosystems protecting, in this way the environment and the health of consumers. Certification of these modes of production is mandatory for operators to have access to the Agro-environmental Measures. The present work was developed in a company that provides certification and control services for agricultural products of plant, animal and apicultural origin, covered by quality schemes, which verifies compliance with norms-regulations or technical specifications, accredited by the Portuguese Institute of Accreditation (IPAC). Its objectives were to verify the procedures on farms submitted to the Agro-Environmental Measures regarding the Integrated Production Mode and Biological Production Mode. The verification was carried out through field visits and questionnaires to farmers who contracted with the certification body in the municipalities of Figueira de Castelo Rodrigo, Espada À Cinta, Miranda do Douro, Mogadouro, Torre de Moncorvo and Vila Nova de Foz Côa , in order to verify that the operators comply with the legislation and guidelines of the Production Modes.

In the municipalities evaluated, for PI and MPB, respectively, the municipalities of Mogadouro and Freixo de Espada à Cinta present the greater control of the area was carried out, as well as a larger number of operators. Vegetable crops of Olive groves and Nuts are the ones that have the greatest impact on single application in most of the counties under study. They presented some non-conformities concerning the imposed rules that call into question the certification of the products obtained and may not be marketed and labeled with the production mode logo. However, the classification of risk is absent at the level of agricultural production units.

Keywords: Control, certification, Agro-Environmental Measures, Integrated Production, Integrated Protection, Organic Farming, PDR 2020 Conformity, farm.

CAPÍTULO 1

Introdução Geral e Objetivos

1. Introdução

A Agricultura tem sido praticada já desde os tempos remotos, e tende a evoluir seja a nível técnico, cultural e social, porém nem sempre esse percurso foi o mais adequado para o Homem e o seu ecossistema. Algumas práticas agrícolas acarretam riscos ambientais e para a saúde dos consumidores, como por exemplo, a utilização excessiva ou inadequada de produtos fitofarmacêuticos e de adubos ou a utilização de águas impróprias (Rodrigues et al., 2016), com possíveis consequências ao nível da composição e qualidade dos produtos obtidos (Oliveira et al., 2014).

O melhoramento das práticas agrícolas está relacionado com o avanço da ciência Agroecologia e da tecnologia, que tem tornado a Agricultura com melhores resultados de produtividade (Barboza et al., 2012) em que o seu objectivo é o equilíbrio na produção de alimentos fazendo o uso eficiente dos recursos não renováveis, renováveis e recursos da própria exploração, capaz de salvaguardar a segurança e qualidade dos produtos finais obtidos na Agricultura Sustentável, e de satisfazer as necessidades atuais e futuras mas que minimizem os impactos ambientais e que funcionem na base da sustentabilidade (Santos, 2010).

As crescentes exigências ao nível da qualidade e segurança alimentar ligadas às preocupações que, actualmente, a sociedade manifesta relativamente quanto à estabilidade dos ecossistemas, biodiversidade, fertilidade do solo, ciclo de nutrientes, o bem-estar animal, qualidade dos produtos, dos níveis de produção, a poluição atmosférica, e formação do agricultor, bem como da sua qualidade de vida, obrigam à adopção de modos de produção alternativos aos sistemas produtivistas, nos quais se enquadra a Produção Integrada e a Produção Biológica, formas de agricultura consideradas sustentáveis (Fachinello e Tibola, 2003; Avillez et al., 2004). O conceito de Agricultura Sustentável tem como propósito o desenvolvimento durável da agricultura, silvicultura e das pescas que devem preservar a terra, a água e os recursos genéticos e animais, não degradar o ambiente, ser tecnicamente apropriado, economicamente viável nas atividades agrícolas e socialmente aceitável (Decreto-Lei n.º 256/2009, de 24 de Setembro).

O desenvolvimento destes dois modos de produção pode eliminar, ou minimizar, as externalidades ambientais negativas aumentando, paralelamente, a segurança alimentar dos produtos (Pintado et al, 2007). O apoio das medidas Agroambientais ascende os milhares de milhões de euros anuais, constituindo um incentivo importante à adoção de práticas agrícolas ecológicas e sustentáveis, que de outro modo talvez não fossem viáveis (Santos, 2013).

A garantia de qualidade dos produtos advém da utilização de tecnologias nas práticas culturais que respeitam o ambiente através de métodos utilizados para a produção, características específicas do produto, internas e externas (Boller et al., 2004). Desta maneira, a certificação ganhou destaque como uma das alternativas de garantia da qualidade dos produtos agro-pecuários (Verdana et al., 2016). A certificação de modos de produção, trata-se de uma garantia atestada por uma entidade externa e independente à exploração, que garante que os operadores seguem os procedimentos e as regras para esses modos de produção.

Para que os produtos agrícolas fossem incluídos na livre circulação de mercadorias, mantendo, simultaneamente, uma intervenção pública no sector agrícola, era necessário suprimir os mecanismos de intervenção nacionais incompatíveis com o mercado comum e transpô-los ao nível comunitário, originando a Política Agrícola Comum (PAC) em 1992 (Lourenço, 2014). A PAC melhorou a estabilização de preços regulando os mercados mundiais tendo em conta que os agricultores têm de reunir as condições necessárias para o bom desenvolvimento da sua actividade, também dá apoio directo aos agricultores para que possam contribuir e manter o modelo de agricultura em toda a união europeia, respeitando os elevados padrões de exigências na quantidade, qualidade e segurança alimentar (Patrício et al., 2008). Quando a PAC sofreu uma reforma foram incluídas as Medidas Agro-Ambientais (Cristovão et al., 2001) onde são aplicados os Modo de Produção Biológico e Produção Integrada. Estes modos de produção seguem normas e/ou regulamentos que voluntariamente os agricultores se comprometem a seguir para produzir produtos agrícolas (CE).

Portugal aderiu à União Europeia (UE) que é basicamente uma união política-económica que actualmente engloba 28 Estados-Membros na Europa. A legislação é

preparada em Comités da Comissão Europeia e Grupos de Trabalho do Conselho, com vista à sua adopção pelas instituições comunitárias. (Portugal 2020).

Neste contexto, o presente trabalho, pretendeu proceder ao controlo dos operadores em dois Modos de Produção, Produção Integrada e Produção Biológica, nos concelhos de Freixo de Espada à Cinta, Figueira de Castelo Rodrigo, Miranda do Douro, Mogadouro, Torre de Moncorvo e Vila Nova de Foz Côa, fazendo um levantamento de dados relativamente ao número de operadores agrícolas, áreas submetidas e culturas vegetais predominantes.

O trabalho encontra-se organizado em 6 capítulos. No primeiro, a Introdução Geral e Objectivos, apresenta-se uma breve introdução ao tema e os objectivos do trabalho. No segundo, a Fundamentação Teórica, abordam-se os Modos de Produção Integrada e Agricultura Biológica, relatando a sua importância em Portugal. No terceiro, Sistemas de Incentivos, identifica-se o apoio técnico, monetário e de certificação relativamente ao PDR 2020. No quarto, Material e Métodos, descreve-se a metodologia utilizada nos 6 concelhos, bem como o modo de acção do organismo de controlo e certificação. No quinto capítulo, Resultados e Discussão, onde se apresentam e se discutem os resultados obtidos relativamente aos concelhos, modo de produção e culturas vegetais com maior relevância. E por último, Conclusão, expõe-se as considerações finais deste trabalho.

CAPÍTULO 2

Fundamentação Teórica

2. Fundamentação Teórica

2.1 Modo de Produção Integrada

Pode definir-se Produção Integrada como um sistema agrícola de produção de alimentos de alta qualidade e de outros produtos utilizando os recursos naturais e os mecanismos de regulação natural em substituição dos factores de produção prejudiciais ao ambiente e de modo a assegurar, a longo prazo uma agricultura viável (Aguiar et al, 2005).

Os princípios da Produção Integrada são aplicados a diferentes tipos de culturas com o intuito de obter produtos agrícolas sãos, de boas características organolépticas e de conservação, de modo a respeitar as exigências descritas nas normas nacionais e internacionais relativa à qualidade do produto, segurança alimentar e rastreabilidade, tendo em conta o desenvolvimento equilibrado das plantas e a preservação do ambiente, bem como o bem-estar dos intervenientes na cadeia de produção (Rolo, 2012).

Os princípios da produção integrada encontram-se sumariados na tabela de tópicos abaixo descritos.

Tópicos dos Princípios do Modo de Produção Integrada

Regulação do ecossistema, importância do bem-estar dos animais e preservação dos recursos naturais.

Exploração agrícola no seu conjunto, como a unidade de implementação da produção integrada.

Atualização regular dos conhecimentos dos agricultores sobre produção integrada.

Reciclagem regular dos conhecimentos do empresário agrícola sobre produção integrada.

Manutenção da estabilidade dos ecossistemas agrários.

Equilíbrio do ciclo dos nutrientes, reduzindo as perdas ao mínimo.

Preservação e melhoria da fertilidade intrínseca do solo.

Bem-estar dos animais, produzidos na exploração agrícola, deve ser tomado em consideração

Fomento da biodiversidade.

A protecção integrada é a orientação obrigatoriamente adoptada em protecção das plantas.

Entendimento da qualidade dos produtos agrícolas como tendo por base parâmetros ecológicos, assim como critérios usuais de qualidade, externos e internos.

Protecção das plantas tendo obrigatoriamente por base os objetivos e as orientações da protecção integrada no contexto da agricultura sustentável é colocada nas medidas preventivas, isto é, as medidas indirectas a utilizar o mais amplamente antes do recurso a meios directos de luta, com medidas curativas; Só se deve recorrer a meios directos de luta em último recurso, quando não se possa evitar prejuízos pelas medidas preventivas.

Minimização de alguns dos efeitos secundários decorrentes das atividades agrícolas.

Fonte: Artigo 8.º do DL 259/2009 de 24 de Setembro

O exercício da produção integrada inicia-se com a elaboração de um plano de exploração, que descreve o sistema agrícola e a estratégia de produção, de forma a permitir a execução de decisões fundamentadas e assentes nos princípios da produção integrada (Magalhães, 2009; Amaro, 2002).

O uso do logótipo do Modo de Produção Integrada (Figura 1) garante que as regras e os princípios da produção Integrada são cumpridas para a obtenção do produto que foi sujeito a controlo por parte do organismo de certificação.



Figura 1: Logótipo de Produção Integrada.

Fonte: Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

2.1.2 Normativas Vigentes

- DL 37/2013 de 13 de Março – Princípios e Orientações para a prática da Proteção Integrada e da Produção Integrada, bem como o regime de normas técnicas aplicáveis à Proteção Integrada, à Produção Integrada e ao Modo de produção biológico. Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 256/2009, de 24 de Setembro, que estabelece o regime das normas técnicas aplicáveis à proteção integrada, à produção integrada e ao modo de produção biológico, conformando-o com a disciplina da Lei n.º 9/2009, de 4 de março, e do Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de Julho, que transpuseram as Diretivas nos 2005/36/CE, de 7 de Setembro, e 2006/123/CE, de 12 de Dezembro, relativas ao reconhecimento das qualificações profissionais e aos serviços no mercado interno

- Portaria n.º 25/2015 - Diário da República n.º 27/2015, Série I de 9 de Fevereiro - Estabelece o regime de aplicação da ação n.º 7.1, «Agricultura biológica», e da ação n.º 7.2, «Produção integrada», ambas da medida n.º 7, «Agricultura e recursos naturais», integrada na área n.º 3, «Ambiente, eficiência no uso dos recursos e clima», do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente, abreviadamente designado por PDR 2020

- Lei 26/2013 de 11 de Abril - Regula as atividades de distribuição, venda e aplicação de produtos fitofarmacêuticos para uso profissional e de adjuvantes de produtos fitofarmacêuticos e define os procedimentos de monitorização à utilização dos produtos fitofarmacêuticos, transpondo a Diretiva n.º 2009/128/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de Outubro, que estabelece um quadro de ação a nível comunitário para uma utilização sustentável dos pesticidas, e revogando a Lei n.º 10/93, de 6 de abril, e o Decreto- Lei n.º 173/2005, de 21 de Outubro.

- Diretiva (CE) n.º 2009/128/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 21 de outubro, estabelece, em linhas gerais, várias linhas de ação sobre as quais os Estados Membros devem atuar com vista a dar cumprimento aos seus objetivos de promoção e reforço da proteção da saúde humana e do ambiente e, ainda, de fomento do recurso a técnicas e meios alternativos, incluindo a proteção integrada, nomeadamente, ao nível da formação e sensibilização dos utilizadores, a venda responsável, a utilização segura dos equipamentos de aplicação, aplicações aéreas, redução dos riscos associados ao uso

de produtos fitofarmacêuticos, o manuseamento e armazenamento de produtos fitofarmacêuticos e gestão dos seus resíduos.

- Portaria n.º 131/2005, de 2 de Fevereiro - Aprova o regulamento de Controlo e Certificação dos Produtos Agrícolas e dos Géneros Alimentícios, Derivados de Produtos Agrícolas Obtidos através da Prática da Proteção Integrada e da Produção Integrada.

- Despacho n.º 10935/2005 (2ª série), 16 de Maio - Modelos de formulários a utilizar pelos organismos de controlo, Aprova o formulário relativo às informações a prestar à DGADR pelos organismos privados de controlo e certificação, bem como do modelo do símbolo a utilizar na rotulagem dos produtos.

- Portaria n.º 374/2015 de 20 de Outubro - Proceda à primeira alteração à Portaria n.º 25/2015, de 9 de Fevereiro, que estabelece o regime das ações n.ºs 7.1, «Agricultura biológica», e 7.2, «Produção integrada», à primeira alteração à Portaria n.º 50/2015, de 25 de Fevereiro, que estabelece o regime das ações n.ºs 7.4, «Conservação do solo», 7.5, «Uso eficiente da água», 7.6, «Culturas permanentes tradicionais», 7.7, «Pastoreio extensivo», 7.9, «Mosaico agroflorestal», e 7.12, «Apoio agroambiental à apicultura», à primeira alteração à Portaria n.º 55/2015, de 27 de Fevereiro, que estabelece o regime de aplicação do apoio «Manutenção de raças autóctones em risco», da ação n.º 7.8, «Recursos genéticos», à segunda alteração à Portaria n.º 56/2015, de 27 de Fevereiro, que estabelece o regime da ação n.º 7.3, «Pagamentos Rede Natura», e à primeira alteração à Portaria n.º 24/2015, de 9 de Fevereiro, relativa à medida n.º 9, «Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas», do PDR 2020

- Portaria n.º 153/2015 - Diário da República n.º 102/2015, Série I de 2015-05-27 - Estabelece os termos e os critérios aplicáveis à avaliação dos incumprimentos de compromissos ou outras obrigações, para efeitos da aplicação das reduções e exclusões previstas no n.º 5 do artigo 24.º da Portaria n.º 25/2015, de 9 de Fevereiro, que estabelece o regime de aplicação da ação n.º 7.1, «Agricultura biológica» e da ação n.º 7.2, «Produção integrada» do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente.

2.1.3 Importância em Portugal

Metodologicamente, recorreu-se a informação estatística publicada pela Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

A agricultura em Modo de Produção Integrada tem registado aumentos na adesão deste modo de produção, porém esse crescimento não tem sido constante. Com base nas tabelas da Produção Integrada entre os anos 2012, 2013 e 2014, foram contabilizadas as áreas culturais bem como o número de produtores dessas mesmas áreas.

Tabela 1: Produtores e área em Modo de Produção Integrada das culturas vegetais no decorrer dos anos 2012 a 2014, em Portugal.

Culturas Vegetais	2012		2013		2014	
	Produtores (nº)	Área (ha)	Produtores (nº)	Área (ha)	Produtores (nº)	Área (ha)
Culturas Arvenses	1 069	51 909	1 117	52 169	1 066	51 692
Floresta	29	979	50	1 216	95	4 863
Fruticultura	2 219	21 013	2 291	22 080	2 256	22 080
Frutos Secos	1 069	4 925	1 021	4 971	952	5 693
Horticultura	250	2 214	275	1 685	305	2 110
Olival	3 078	51 660	2 901	52 903	2 729	52 453
Pastagens	1 343	216 321	1 342	218 682	1 374	232 470
Plantas Aromáticas	48	658	36	707	43	319
Pousio	753	8 957	711	8 137	730	9 407
Vinha	4 029	42 750	3 813	42 004	3 532	40 221
Culturas Forrageiras	907	61 446	952	59 246	964	60 116
Total	8 017	462 831	7 695	463 799	7 410	481 425

Fonte: Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural: Direção-Deral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR)

- As culturas de Floresta, Pastagens, Frutos Secos aumentaram consecutivamente nos anos estudados.
- A Vinha é distinguida como a cultura que mais área perdeu ao longo dos três anos seguidos.
- As Culturas Arvenses, o Olival e as Plantas Aromáticas não tiveram um balanço regular de área cultivada pois face a 2013 notou-se um aumento de áreas candidatas mas no ano seguinte decresceram.
- Já a Horticultura, o Pousio e as Culturas Forrageiras obtiveram resultados contrários das culturas anteriores.

• A Fruticultura teve um ligeiro aumento de área em 2013 que se manteve no ano de 2014.

As culturas vegetais que possuem maiores áreas a nível de Portugal Continental são as Culturas Forrageiras, as Culturas Arvenses e o Olival que se mantiveram no pódio nos anos de 2012, 2013 e 2014.

O mesmo não se pode concluir relativamente ao número de produtores das mesmas culturas vegetais e suas áreas relativamente, pois diminuíram ligeiramente o que reflectem no recorrente abandono da Agricultura por parte dos idosos, mas também pode estar relacionado com a criação de empresas ou sociedades agrícolas bem como aumento da área de cultivo por agricultor.

Tabela 2: Produtores e área em Modo de Produção Integrada das respectivas culturas vegetais referente ao ano de 2014 nas regiões agrárias de Portugal.

Culturas Vegetais	Entre-Douro e Minho		Trás-os-Montes		Beira Litoral		Beira Interior		Ribatejo e Oeste		Alentejo		Algarve	
	Área (ha)	Produtores (nº)	Área (ha)	Produtores (nº)	Área (ha)	Produtores (nº)	Área (ha)	Produtores (nº)	Área (ha)	Produtores (nº)	Área (ha)	Produtores (nº)	Área (ha)	Produtores (nº)
Culturas Arvenses	114	29	328	69	4 224	117	1 543	140	15 317	202	30 033	506	134	3
Floresta	17	3	3	1	0	0	235	8	304	10	4 207	72	97	1
Fruticultura	1 482	294	3 991	659	881	178	2 996	345	7 054	491	1 213	60	4 463	229
Frutos Secos	223	49	4 863	792	12	6	195	63	107	12	284	23	10	7
Horticultura	131	47	43	41	167	35	136	95	847	45	719	34	67	8
Olival	711	76	10 167	1643	129	29	1 949	264	823	42	38 615	665	58	10
Pastagens	390	36	1 500	123	70	7	13 792	238	27 300	94	189 417	873	1	3
Plantas Aromáticas	6	19	18	13	0	0	6	3	0	0	290	8	0	0
Pousio	25	28	763	128	91	35	916	186	322	45	7 253	301	37	7
Vinha	3 734	495	18 877	2011	2 495	162	3 285	368	5 431	287	6 304	193	95	16
Culturas Forrageiras	87	28	580	83	10		2 991	167	2 589	63	53 789	618	72	1
Total	6 919	737	41 132	2 890	8 080	440	28 043	726	60 092	957	332 124	1 419	5 034	241

Fonte: Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural: Direção-Deral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR)

Na região de Trás-Os-Montes e Alto Douro tem-se atenção especial à cultura da Vinha na zonado Douro, destacando-se também a olivicultura e os frutos secos. Contudo, as áreas cultivadas são de pequena dimensão, e a área total da exploração normalmente encontra-se pulverizada por várias parcelas.

2.2. Modo de Produção Biológico

A produção biológica é um sistema global de gestão das explorações agrícolas e de produção de géneros alimentícios que combina as melhores práticas ambientais, um elevado nível de biodiversidade, a preservação dos recursos naturais, a aplicação de normas exigentes em matéria de bem-estar dos animais e método de produção em sintonia com a preferência de certos consumidores por produtos obtidos utilizando substâncias e processos naturais. O método de produção biológica desempenha, assim, um duplo papel social, visto que, por um lado, abastece um mercado específico que responde à procura de produtos biológicos por parte dos consumidores e, por outro, fornece bens públicos que contribuem para a protecção do ambiente e o bem-estar dos animais, bem como para o desenvolvimento rural (Regulamento CE N° 834/2007)

A agricultura biológica é um sistema de produção que evita ou exclui a quase totalidade de produtos químicos de síntese como adubos, pesticidas, reguladores de crescimento. Para que seja praticável na máxima extensão, os sistemas de agricultura biológica recorrem a rotações culturais, resíduos das culturas, estrumes de animais, leguminosas, adubos verdes, todos os resíduos orgânicos da exploração agrícola, luta biológica contra pragas e doenças, e outras práticas culturais de modo a manter a produtividade do solo, a nutrir as plantas e a controlar os insectos, ervas infestantes e outros inimigos das culturas (Ferreira et al, 2009). Em questões de controlo e protecção fitossanitária, só em último caso é que se recorre à aplicação de produtos fitofarmacêuticos homologados em Portugal, provenientes de resíduos vegetal, animal ou mineral, de impacto ambiental e toxicológico mínimo ou nulo. E mesmo em caso de tratamentos aplicam-se sempre que possível meios de luta biológica através de organismos auxiliares ou biotécnica como feromonas, (Gliessman, 2007)

Nos primeiros anos de compromisso com Modo de Produção Biológica, as culturas vegetais submetidas encontram-se em fase de conversão uma vez que durante esse período ocorre um processo de transição entre práticas e modos de acção regulamentadas para o exercício da Agricultura Biológica. Os produtos obtidos em Modo de Produção Biológica, provenientes de explorações agrícolas em conversão ou manutenção, contêm, pelo menos, 95% com ingredientes biológicos de origem agrícola.

A incorporação de organismos geneticamente modificados (OGM) é proibida no Modo de Produção Biológica (Barrote, 2012).

Os objetivos da Agricultura Biológica encontram-se sumariados na tabela de tópicos abaixo descritos.

Tópicos de Objetivos da Agricultura Biológica

Produzir quantidades suficientes de alimentos de alta qualidade, fibras e outros produtos.

Fornecer todos os envolvidos na agricultura e processamento orgânico, com uma qualidade de vida que satisfaça suas necessidades básicas, dentro de um ambiente de trabalho seguro e saudável.

A criação de toda uma cadeia de produção, transformação e distribuição que é tanto socialmente justo e ecologicamente responsável.

Reconhecer a importância de, e proteger e aprender com o conhecimento indígena e sistemas agrícolas tradicionais.

Utilizar materiais de embalagem biodegradáveis, recicláveis e reciclados.

Proporcionar condições de vida que permitem animais de expressar os aspectos básicos de sua inata comportamento.

Criar um equilíbrio harmonioso entre a produção agrícola e pecuária.

Fomentar a produção e distribuição local e regional.

Usar, na medida do possível, os recursos renováveis em sistemas de produção e de processamento e evitar poluição e resíduos.

Promover o uso responsável e conservação da água e toda a vida nele.

Manter e conservar a diversidade genética através da atenção à gestão na exploração de genética recursos.

Manter e fomentar a biodiversidade agrícola e natural na fazenda e arredores através do uso de sistemas de produção sustentáveis e à proteção da flora e fauna habitats.

Manter e aumentar a fertilidade de longa duração e actividade biológica de solos usando localmente adaptado métodos culturais, biológicos e mecânicos em oposição à dependência de insumos.

Reconhecer o "impacto social e ecológica mais ampla de e dentro da produção biológica e sistema de processamento.

Trabalhar a compatibilidade com os ciclos naturais e os sistemas vivos através do solo, plantas e animais em todo o sistema de produção.

Fonte: IFOAM

O Modo de Produção Biológico não só produz bens diferenciados de valor acrescentado, com procura crescente por parte do consumidor, como tem na base técnicas de produção que respeitam o ambiente, com preocupações ao nível da gestão sustentável do meio e paisagem (Mendes, 2016).

O respeito pelo caderno de encargos destes regulamentos é assegurado por inspeções efectuadas por organismos certificadores (OC), autorizados pelo Estado, dando aos produtores o direito de utilização da menção “Agricultura Biológica”, assim como a utilização do logótipo AB da Comissão Europeia (CE).



Figura 2: Logótipo do Modo de Produção Biológico.

Fonte: Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

O período de conversão normal definido pela legislação comunitária é de 2 anos em culturas anuais, e de 3 nas culturas permanentes, período durante o qual as normas da agricultura biológica são já aplicadas. Esse período pode ser aumentado ou diminuído até ao mínimo de um ano, pelo organismo de controlo, tendo em conta a anterior utilização das parcelas. O operador deve notificar a sua actividade em MPB à autoridade competente, o GPP. A indicação da data é um elemento muito importante pois é desta data que inicia a contagem do período de conversão da agricultura convencional para a agricultura biológica (Serrador, 2009)

2.2.1 Normativas Vigentes

- Reg. (CE) n.º 834/2007 do Conselho de 28 de junho, relativo à produção biológica e à rotulagem dos produtos biológicos (versão consolidada 01/07/2013).
- Reg. (CE) n.º 889/2008 da Comissão de 5 de setembro, que estabelece normas de execução do Reg. (CE) n.º 834/2007, (versão consolidada 01/01/2015).
- Regulamento de Execução (UE) 2016/673 da Comissão, de 29 de abril de 2016 – que altera o Regulamento (CE) n.º 889/2008 que estabelece normas de execução do Regulamento (CE) n.º 834/2007 do Conselho relativo à produção biológica e à rotulagem dos produtos biológicos, no que respeita à produção biológica, à rotulagem e ao controlo.
- Reg. de Execução (UE) n.º 426/2011 da Comissão, de 2 de maio – alteração no que respeita à produção biológica, à rotulagem e ao controlo.
- Reg. de Execução (UE) n.º 126/2012 da Comissão de 14 de fevereiro de 2012 – que altera o Regulamento (CE) n.º 889/2008 no que respeita a provas documentais e que altera o Regulamento (CE) n.º 1235/2008 no que respeita ao regime de importação de produtos biológicos provenientes dos Estados Unidos da América.
- Reg. de Execução (UE) n.º 203/2012 da Comissão, de 8 de março – alteração no que respeita ao vinho biológico.
- Reg. de Execução (UE) N.º 505/2012 da Comissão, de 14 de junho – altera e corrige o Reg. (CE) n.º 889/2008 que estabelece normas de execução do Reg. (CE) n.º 834/2007 do Conselho relativo à produção biológica e à rotulagem dos produtos biológicos, no que respeita à produção biológica, à rotulagem e ao controlo.
- Reg. de Execução (UE) N.º 392/2013 da Comissão, de 29 de abril – que altera o Regulamento (CE) n.º 889/2008 no que se refere ao sistema de controlo da produção biológica.
- Regulamento de Execução (UE) N.º 1030/2013 da Comissão, de 24 de outubro de 2013 que altera o Regulamento (CE) n.º 889/2008 que estabelece normas de execução do Regulamento (CE) n.º 834/2007 do Conselho relativo à produção biológica e à rotulagem dos produtos biológicos, no que respeita à produção biológica, à rotulagem e ao controlo.
- Regulamento de Execução (UE) N.º 354/2014 da Comissão, de 8 de abril de 2014 – que altera e corrige o Regulamento (CE) n.º 889/2008 que estabelece normas

de execução do Regulamento (CE) n.º 834/2007 do Conselho relativo à produção biológica e à rotulagem dos produtos biológicos, no que respeita à produção biológica, à rotulagem e ao controlo.

➤ DL 37/2013 de 13 de Março – Princípios e Orientações para a prática da Proteção Integrada e da Produção Integrada, bem como o regime de normas técnicas aplicáveis à Proteção Integrada, à Produção Integrada e ao Modo de produção biológico.

2.2.2 Importância em Portugal

A evolução MPB em Portugal ilustra um cenário similar nos países da União Europeia embora com menor escala e com um atraso significativo (Cabo, 2016)

Os resultados estatísticos publicados do Gabinete de Planeamento e Políticas (GPP) pertencente ao Ministério da Agricultura, Mar, Ambiente e do Ordenamento do Território (MAMAOT), demonstram uma evolução da AB em Portugal no intervalo de 2012-2014, a nível de produtores e superfície biológica em hectares, como se pode verificar na tabela 5.

A Agricultura Biológica tem registado aumentos na adesão deste modo de produção, porém esse crescimento não tem sido constante.

Tabela 3: Produtores e área em Modo de Produção Biológico das culturas vegetais no decorrer dos anos 2012 a 2014, em Portugal.

Culturas Vegetais	2012		2013		2014	
	Produtores (nº)	Área (ha)	Produtores (nº)	Área (ha)	Produtores (nº)	Área (ha)
Culturas Arvenses	388	8 319	388	7 446	373	8 207
Fruticultura	702	2 199	702	2 240	798	2 489
Frutos Secos	671	4 598	671	4 348	725	4 567
Horticultura	632	815	632	1 446	803	1 982
Olival	1 377	19 184	1 377	19 449	1 400	18 990
Pastagens	1 039	139 979	1 039	137 337	1 144	150 824
Plantas Aromáticas	192	1 759	192	1 116	245	1 272
Pousio	608	5 818	608	5 041	720	7 439
Vinha	505	2 974	505	2 770	560	2 767
Culturas Forrageiras	425	15 164	425	14 517	431	13 413
Total	2 885	200 809	2 913	195 710	3 132	211 950

Fonte: Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural: Direção-Deral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR).

- As culturas de Fruticultura foram as únicas que aumentaram consecutivamente nos anos estudados.

- A Vinha é distinguida como a cultura que mais área perdeu ao longo dos quatro anos seguidos.

- As Culturas Arvenses, Frutos Secos, Horticultura, Olival, Pastagens, Plantas Aromáticas, Pousio e as Culturas Forrageiras não tiveram um balanço regular de área cultivada pois revelam instabilidade à medida dos anos abordados.

As culturas vegetais que possuem maiores áreas a nível de Portugal Continental são as Pastagens, Olival e as Culturas Forrageiras que se mantiveram no pódio nos anos de 2012, 2013, 2014 e 2015.

Relativamente à quantidade de produtores, estes também não têm tido um crescimento constante durante os anos em estudo, mas em geral desde 2012 até 2014 aumentaram. Estes resultados referentes à diminuição do número de agricultores reflectem no recorrente abandono da Agricultura por parte dos idosos, mas também pode estar relacionado com a criação de empresas ou sociedades agrícolas bem como aumento da área de cultivo por agricultor. Porém devido às exigências do modo de produção biológico, os agricultores optam por outro sistema de produção, como é o caso da vinha que necessita de vários tratamentos ao longo da época para viabilizar a colheita.

Os números começaram a diminuir provavelmente devido às rígidas exigências de elegibilidade do regime de apoio biológico e competição de opções alternativas agro ambientais disponíveis ao Programa de Desenvolvimento Rural.

Tabela 4: Produtores e área em Modo de Produção Biológica das respectivas culturas vegetais referente ao ano de 2014 nas regiões agrárias de Portugal.

Culturas Vegetais	Entre-Douro e Minho		Trás-os-Montes		Beira Litoral		Beira Interior		Ribatejo e Oeste		Alentejo		Algarve	
	Área (ha)	Produtores (nº)	Área (ha)	Produtores (nº)	Área (ha)	Produtores (nº)	Área (ha)	Produtores (nº)	Área (ha)	Produtores (nº)	Área (ha)	Produtores (nº)	Área (ha)	Produtores (nº)
Culturas Arvenses	95	50	345	44	46	15	2 062	119	147	17	5 414	123	98	4
Floresta	277	26	2 505	5	54	17	1 011	18	5 381	21	7 425	80	240	4
Fruticultura	241	123	274	169	93	58	621	128	453	131	512	88	294	38
Frutos Secos	178	70	3 870	472	58	25	345	101	61	16	46	17	10	8
Horticultura	188	174	64	69	819	140	171	106	262	153	412	79	66	28
Olival	343	42	5 997	540	216	46	3 905	344	453	65	8 011	346	65	9
Pastagens	4 278	76	3 197	144	256	26	31 977	322	16 181	61	93 685	471	1 250	9
Plantas Aromáticas	95	72	10	7	27	28	37	17	625	49	458	53	19	12
Pousio	124	78	320	72	199	59	2 999	204	505	135	3 064	127	227	23
Vinha	183	55	1 068	162	123	30	828	152	116	35	413	39	36	10
Culturas Forrageiras	823	41	130	29	198	10	1 536	87	1 071	27	9 567	227	86	4
Total	6 826	416	17 779	768	2 089	222	45 493	605	25 255	342	129 007	709	2 392	70

Fonte: Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural: Direcção-Deral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR)

Cada vez mais os consumidores procuram produtos obtidos no modo de produção biológico, especialmente fruta, hortícolas e plantas aromáticas, medicinais e condimentares, que acaba por ilustrar a tabela referente ao ano de 2014 em que expõe áreas e produtores ligeiramente semelhantes entre as regiões.

A região do Alentejo continua a liderar na quantidade de áreas submetidas na Agricultura Biológica, com interesse em culturas para a alimentação e pastoreio animal, culturas arvenses, Floresta e ainda na Olivicultura.

CAPÍTULO 3

Incentivos às Medidas Agro-Ambientais

3. Sistemas de Incentivos

O nível de investimento na Agricultura está positivamente correlacionado com a evolução da Agricultura Portuguesa, designadamente com o crescimento da produção, redução da pobreza e segurança alimentar, infelizmente mostram uma tendência decrescente dos investimentos agrícolas. As principais mudanças deram-se com a entrada na União Europeia, obrigando Portugal a cumprir com toda a legislação sócio-estruturais, técnico-económicas e político-institucionais imposta pela Política Agrícola Comum. A PAC influencia, direta ou indirectamente, o comportamento dos agentes económicos ligados ao sector agro-alimentar e agro-florestal nacional, cujos objectivos são assegurar o abastecimento de géneros alimentícios, manter equilíbrio entre o campo e a cidade, valorizar os recursos naturais e garantir aos agricultores um rendimento em conformidade com os seus desempenhos (Rua, 2014; AGRO.GES, 2011).

A PAC 2014-2020 agrupa um conjunto de medidas em 2 pilares:

1. Medidas correspondentes a pagamento anuais financiados exclusivamente pelo Fundo Europeu de Garantia Agrícola (FEGA) que se dividem em medidas de regulamentação dos mercados agrícolas, e pagamentos diretos à produção;
2. Medidas correspondentes a pagamentos plurianuais co-financiados pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Rural (FEADER) e pelos Orçamentos Nacionais de cada Estado Membro, no âmbito de Programas de Desenvolvimento Rural (PDR 2014-2020).

A agricultura em regime de sequeiro nas zonas mediterrânicas enfrenta um risco considerável ao nível da produção em virtude das imprevisíveis condições climáticas. A intervenção política através de instrumentos de estabilização do rendimento, tem um forte impacto nos agricultores dessas regiões, mudando a alocação da terra, reduzindo a variabilidade do rendimento e alterando os níveis de rendimento. As medidas Agro-Ambientais têm um forte impacto ao evitar o problema do abandono da terra em áreas mais desfavorecidas da região mediterrânica, nas quais a agricultura já não é competitiva (Carvalho et al., 2011)

As medidas Agro-Ambientais estão implementadas em Portugal desde 1994 e incluem ajudas à Produção Biológica e Produção Integrada, entre outras, proporcional à área cultivada a que o agricultor se pode candidatar anualmente durante um período de 5 anos, podendo ir ao máximo de 7 anos, desde que reúna condições de acesso definidas na legislação e se verifique perante as avaliações do organismo de certificação contratado. A ajuda é atribuída através de um contrato entre o Ministério de Agricultura e o agricultor, onde explicita os compromissos, cláusulas a cumprir, entre elas, as normas do modo de produção requerido, utilização de determinados produtos reconhecidos, assistência técnica e contrato com um organismo privado de certificação e controlo do modo de produção (AJAP).

A Portaria n.º 25/2015 - Diário da República n.º 27/2015, Série I de 2015-02-09 - Estabelece o regime de aplicação da ação n.º 7.1, «Agricultura biológica», e da ação n.º 7.2, «Produção integrada», ambas da medida n.º 7, «Agricultura e recursos naturais», integrada na área n.º 3, «Ambiente, eficiência no uso dos recursos e clima», do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente, abreviadamente designado por PDR 2020.

Tabela 5: Apoio monetário por modo de produção e respetivas culturas vegetais.

Culturas Vegetais			Modos de Produção		
			Conversão à Agricultura Biológica Apoio Monetário (€/ha)	Manutenção da Agricultura Biológica Apoio Monetário (€/ha)	Produção Integrada Apoio Monetário (€/ha)
Culturas Permanentes	Frutos frescos	Regadio	900	900	526
		Sequeiro	900	760	377
	Olival e Frutos secos	Regadio	643,2	536	234
		Sequeiro	300	250	164
	Vinha		618	515	225
Culturas Temporárias de Primavera-Verão em regadio			456	380	175
Culturas temporárias de Outono-Inverno e Primavera-Verão em sequeiro Culturas Forrageiras			96	80	40
Horticultura e Plantas Aromáticas e Medicinais			600	600	510
Pastagem Permanente			204	170	95

Fonte: Programa de Desenvolvimento Rural do Continente 2014-2020

Para além do apoio do Modo de Produção, há ainda uma majoração anual do nível de apoio para os agricultores que recorram a assistência técnica, uma vez que é opcional, prestada por técnicos reconhecidos pela DGADR integrados em organizações

de agricultores, sendo o valor igual a 15% do montante global do apoio, limitado a um mínimo de 250€ e um máximo de 1750€. E ainda de uma majoração de 5% no nível de apoio base para os beneficiários associados de uma AP/ OP, que no caso específico das AP/OP de cereais será de 10%.

3.1 Obrigações e Compromissos

Quem pretenda usufruir dos apoios do PDR2020, deve possuir uma área mínima de superfície agrícola de 0,5 hectares candidata ao modo de produção, com exceção das plantas aromáticas, condimentares e medicinais para as quais poderá ser definida uma área mínima não inferior a 0,3 hectares, ter submetido a área candidata ao regime de controlo efetuado por um organismo de controlo e certificação (OC) reconhecido e acreditado para o efeito, e ainda no caso da Agricultura Biológica, ter submetido a notificação relativa à Agricultura Biológica à autoridade competente, o GPP, disponível no anexo 2. Os beneficiários devem cumprir a regulamentação relativa à Produção Integrada, estando sujeitos a controlo por parte de Organismo de Controlo e Certificação (OC).

O operador tem de manter as condições de acesso em cada ano do compromisso, o apoio é anual e atribuído por hectare de superfície agrícola, sendo o nível de apoio diferenciado em função de grupo de culturas e modulado por escalões de área. É obrigatório guardar os comprovativos, em nome do respectivo agricultor, dos produtos fitofarmacêuticos e fertilizantes adquiridos, bem como os boletins de análises de terra, água e material vegetal, anexando-os ao registo das actividades, denominado por caderno de campo (Ferreira et al., 2009).

O caderno de campo é anual e funciona como base de registos da exploração agrícola onde constam todas as práticas culturais implementadas, datadas, com descrição dos factores de produção utilizados, seja maquinaria agrícola como produtos fitofarmacêuticos, correctivos ou fertilizantes e as produções obtidas. Quando há vendas de produtos agrícolas, na facturação deve estar mencionado o Modo de Produção, por exemplo, no caso da Produção Integrada deve referir “Obtido em Produção Integrada” e no Modo de Produção Biológica “ Obtido em Agricultura Biológica PT-05- BIO”

No caso de início de atividade em Produção Integrada e/ ou Agricultura Biológica, deverá realizar uma ação de formação específica homologada pela autoridade competente no prazo máximo de um ano após o início do compromisso. Deverá respeitar o enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes regadas, realizar análise de terras nas áreas de culturas permanentes, que inclua teor de matéria orgânica, no quinto ano do compromisso, manter e controlar o revestimento vegetal natural ou semeado das entrelinhas através de cortes sem enterramento, na sementeira utilizar sempre técnicas de mobilização mínima na entrelinha e sementes ou estacas certificadas se possível.

As áreas forrageiras são pagas se se verificar um encabeçamento mínimo superior a 0,2 CN de efetivo pecuário de bovinos, ovinos e caprinos do próprio em pastoreio por ha de superfície forrageira.

Respeitar, no caso das culturas permanentes, as seguintes densidades mínimas por parcela:

- Pomóideas, citrinos e prunóideas, excepto cerejeira – 200 árvores por ha;
- Pequenos frutos, excepto sabugueiro – 1.000 plantas por ha;
- Actinóideas – 400 plantas por ha;
- Outros frutos frescos e sabugueiro - 80 árvores por ha;
- Frutos secos e olival – 60 árvores por ha;
- Vinha – 2.000 cepas por ha, excepto nos casos de áreas ocupadas com vinha conduzida em pérgula ou de áreas situadas na Região Demarcada dos Vinhos Verdes, em que a densidade mínima é de 1.000 cepas por ha.

Durante o período de conversão os produtos não podem ser comercializados com a menção “Produto de Agricultura Biológica”, apesar das práticas agrícolas estarem com conformidade com as normas de produção. Por regulamento, no primeiro ano de conversão o produto não pode ter qualquer menção ao modo de produção biológico e no segundo ano pode recorrer ao uso da menção “produto em conversão para a agricultura biológica”. É apenas no final do período de conversão, final do terceiro ano, que o produto pode ser comercializado com a menção “produto biológico” e o respectivo logótipo. (Cichosz, 2006).

3.2 Sistema de certificação e controlo

A certificação de um produto constitui em elemento diferenciador no mercado, facilitando sua identificação, oferecendo garantias ao consumidor sobre a qualidade do produto que está sendo adquirindo e aumenta a confiança do consumidor, facilitando o comércio e a participação em novos mercados. A certificação deve desenvolver-se sob um sistema de total imparcialidade, transparência e objetividade, e deve permitir que as empresas certificadas possam apresentar um recurso no caso de desconformidade com as decisões da empresa de certificação (Fachinello e Tibola, 2003).

Em Portugal, a inspeção e a certificação de acordo com o Regulamento (CE) 834/2007, são realizadas por organizações privadas credenciadas de acordo com a NP / EN 45011, correspondente ISO/IEC17065 pelo Instituto Português de Acreditação (IPAC).

O Organismo privado de Controlo e Certificação deve efectuar ações de controlo e assegurar-se que são cumpridas as normas em vigor, atribuir licenças aos operadores e atestados aos produtos, garantir a confidencialidade relativa às informações obtidas no decurso da sua actividade de controlo, e ter patente ao público a lista dos operadores sujeitos ao regime de controlo.

A Comissão de Certificação deve conduzir e vigiar o processo de certificação, aplicar, acompanhar e alterar se necessário, as regras de atribuição e de renovação das listas e dos certificados, ações de controlo e sanções, analisar e decidir os recursos apresentados pelos operadores agrícolas, e acompanhar o manual de procedimentos e formulários de controlo e certificação de acordo com a Norma EN/NP 45011. A certificação dos produtos produzidos de acordo com estas formas de protecção e produção compete aos organismos de controlo e certificação, reconhecidos para o efeito pelo GPP, nos termos da Portaria n.º 131/2005, de 2 de Fevereiro, relativa a medidas de controlo e certificação.

Os candidatos a operadores interessados em produzir géneros alimentícios, obtidos a partir de produtos agrícolas, pecuários, florestais e/ou cinegéticos, e que desejam cumprir as regras especificadas nas normas e/ou regulamentos respetivos, devem entrar em contacto com o Organismo de Controlo. Após demonstrada intenção, será preenchido o respetivo pedido de certificação, análise de candidatura com descrição e avaliação da unidade em causa, no sentido de se verificarem as condições e

viabilidade face às regras estabelecidas. É efectuada uma visita inicial de controlo à exploração por um técnico, onde é atribuído um documento que atesta o início de um Modo de Produção, o técnico esclarece o responsável da unidade sobre a forma de atuação da OC, tanto ao nível da avaliação, bem como, dos procedimentos de certificação. O técnico alerta o responsável para os deveres que a unidade tem, ao ser parte integrante da fileira. Nas visitas realizadas as unidades de comercialização, por vezes o técnico de avaliação pode comporta-se como um vulgar consumidor, para avaliação das condições da exposição dos produtos.

Todos os anos é efectuada no mínimo uma visita de controlo extensiva, onde é elaborado um relatório de controlo que deve ser assinado pelo operador. A visita de controlo é essencial para obter uma noção concreta do funcionamento da exploração, permitindo ao mesmo tempo dialogar sobre os sucessos e dificuldades (Serrador, 2009).

No pedido de Certificação é preenchida e assinada pelo operador e devidamente carimbada no caso de se tratar de uma sociedade devem constar os seguintes elementos:

1. O(s) produto(s) a ser(em) certificado(s);
2. Identificação do Operador (nome, morada, contactos e número de contribuinte);
3. As normas e/ou outros documentos normativos para o qual o operador pretende obter a certificação;
4. Localização das unidades produtoras/preparadoras, atividades, modos de produção, áreas e parcelas, planos de produção, fertilização e conversão ou integração (caso aplicável), e se possível produções estimadas e quando aplicável pessoal de contacto nestes locais;
5. Localização das instalações onde se processa a preparação, conservação e transformação do produto e pessoal de contacto nestes locais;
6. Identificação e contacto (caso exista) da empresa responsável pela contabilidade;
7. Identificação da subcontratação (caso exista), relativamente a uma parte do processo da atividade em causa;
8. Identificar se já esteve ligado a algum OC anteriormente.

No sentido de adaptar os critérios de avaliação a cada unidade, os técnicos de controlo possuem formação específica, complementada com experiência prática, uma

vez que, só com formação na matéria, associada a uma análise profunda da mesma unidade, é possível responder de forma eficaz às exigências da avaliação do processo.

Quando há a suspeita do incumprimento das regras estabelecidas nos Cadernos de Especificações e/ou Regulamentos e/ou Normas e/ou Referenciais, e a avaliação detalhada levada a cabo pelos Técnicos e Departamento de Avaliação confirmam as referidas suspeitas, será aplicada a sanção adequada, quando estritamente necessário, pois é indispensável para garantir o cumprimento assegurando, que o processo de controlo/certificação garante a genuinidade e a qualidade do produto.

Se durante a avaliação for detetado alguma constatação que afetem a conformidade do produto é imposto uma oportunidade de Melhoria que não pondo em causa a capacidade do sistema auditado, para cumprimento dos requisitos especificados, pode ser objeto de ação com vista a melhoria do sistema, do seu desempenho e/ou prevenir potenciais não conformidades ou então uma não conformidade como sendo qualquer desvio das normas de trabalho, das práticas, dos procedimentos, dos regulamentos, do desempenho do sistema de gestão, etc., que possa, direta ou indiretamente conduzir a falhas, lesões ou doenças, a danos para a unidade, a danos para o ambiente do local de trabalho, ou a uma combinação destes. Proceder-se de imediato a uma avaliação detalhada que permita confirmar as dúvidas verificadas, essa avaliação exaustiva é feita pelo técnico de avaliação se necessário pelo responsável pelo Departamento de Avaliação, e se estes o entenderem, recorrerão a um perito interno e/ou externo.

O certificado ou é retirado, ou é suspenso ou não é emitido para um produto e/ou lote em transformação. Com o decorrer do processo, o OC determina se o método de produção e/ou transformação também é afetado. Deve ser realizado um período de conversão quando aplicável. Quando há redução do âmbito de certificação além de se informar a Autoridade Competente também é necessário emitir novo certificado de conformidade e licença para o uso da marca de certificação.

Todos os documentos referentes ao processo de controlo e certificação são anulados, procedendo-se à rescisão do contrato celebrado entre as partes. O OC informa a Autoridade Competente através do envio do relatório de informação. Caso se justifique solicitará parecer à referida Autoridade Competente.

CAPÍTULO 4

Material e Métodos

4. Material e Métodos

O presente trabalho foi desenvolvido ao longo de seis meses, entre novembro de 2015 e abril de 2016, numa empresa de certificação que presta serviços para o organismo de certificação CERTIS, na delegação de Mirandela, e incidiu sobre as acções levadas a cabo nos concelhos de Figueira de Castelo Rodrigo, Freixo de Espada À Cinta, Miranda do Douro, Mogadouro, Torre de Moncorvo e Vila Nova de Foz Côa. Prendeu-se avaliar qual o Modo de Produção, Produção Integrada e Modo de Produção Biológica, tem maior adesão por concelho e também por cultura vegetal, e verificar se houve não conformidades e oportunidades de melhoria apontadas na exploração agrícola.

Nesse período foram realizadas acções de controlo a operadores agrícolas com contrato com o Organismo de Certificação CERTIS. Este organismo de controlo, após interesse manifestado pelo operador agrícola, realiza avaliações de à exploração agrícola para emissão do certificado de conformidade após deliberação das condições e viabilidade das regras estabelecidas.

Nas acções de controlo foram feitas auditorias de campo nas explorações com candidaturas a receber apoio ao nível das medidas agro-ambientais no que respeita aos modos de Modo de Produção Integrada e/ou Modo de Produção Biológico. De acordo com o contrato assinado com a entidade certificadora, os agricultores deverão ser controlados uma vez por ano, salvo excepções, para atestar que as suas práticas estão em conformidade com as regras oficiais para os diferentes modos de produção.

Para a realização das auditorias, os agricultores eram contactados por via telefónica e marcada a visita de campo às culturas vegetais que constavam das candidaturas aos Modos de Produção.

Nas acções de controlo foram colocadas questões sobre as técnicas culturais postas em prática, fertilização, adubação e luta contra pragas e doenças, inspecção do armazém de produtos fitofarmacêuticos e das parcelas candidatas, bem como esclarecimento de dúvidas das regras sobre o Modo de Produção Integrada e/ou Modo de Produção Biológica, no anexo 1 encontra-se disponível o guião das questões colocadas. No final da acção de controlo era elaborado um relatório resumo e a acção era finalizada com a visualização: - dos cadernos de campo da exploração, que deviam

estar devidamente preenchidos, - das faturas dos factores de produção; e - das análises de solos, foliar e de água de rega.

No final da auditoria de campo eram avaliados os riscos da unidade de produção e no caso da existência de alguma não conformidade com as regras dos Modos de Produção, o técnico de avaliação informava o operador e/ou o Apoio Técnico, sobre a situação detectada e as consequências que daí advinham. No caso de todos os procedimentos estarem em conformidade com as regras do Modo de produção em que a parcela/agente tinham sido controlados, era emitido um certificado de conformidade do Modo de Produção em causa podendo essa informação acompanhar os registos de comercialização e integrar o rótulo dos produtos a serem comercializados.

No final, as decisões de certificação eram enviadas à Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural e que com base na informação recebida procediam à activação do apoio das Medidas Agro-Ambientais para o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas I.P. (IFAP). Após os processos serem remetidos ao IFAP, é concluído o processo de apoio a conceder no âmbito da acção nº 7.1 “Agricultura Biológica” e nº 7.2 “Produção Integrada” do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PDR 2020). O apoio financeiro destina-se a beneficiários que exercem actividade agrícola, sejam pessoas singulares ou colectivas, que de forma voluntária se comprometem a respeitar os compromissos das medidas agro-ambientais durante um período de cinco anos que pode ser prolongado até um máximo de dois anos, se justificável e aceite pela autoridade de gestão.



Figura 3: Localização dos concelhos de Figueira de Castelo Rodrigo, Freixo de Espada à Cinta, Miranda do Douro, Mogadouro, Torre de Moncorvo e Vila Nova de Foz Côa que foram sujeitos a controlo.

Fonte: <http://www.ccdr-n.pt/regiao-norte/apresentacao>

CAPÍTULO 5

Resultados e Discussão

5. Resultados e Discussão

Durante a realização do presente trabalho, e nos concelhos em avaliação, isto é Figueira de Castelo Rodrigo, Freixo de Espada à Cinta, Miranda do Douro, Mogadouro, Torre de Moncorvo e Vila Nova de Foz Côa, foram solicitados ao Organismo de Certificação CERTIS um total de 300 certificados. Do total de processos 252 respeitavam ao Modo de Produção Integrada, e 48 ao Modo de Produção Biológica. Dos certificados solicitados, na sua maioria provinham de novos contratos com o Organismo de Certificação, outros tratavam-se de transições de organismos certificadores e ainda alguns de operadores com seguimento no processo de certificação.

Para uma melhor compreensão dos resultados estes serão tratados em separado por Modo de Produção, e dentro destes por concelho.

5.1. Modo de Produção Integrada

Como referido anteriormente, em Modo de Produção Integrada o número de operadores controlados foi de 252, repartidos pelos diferentes concelhos onde decorreu o trabalho (Figura 4). A maioria das acções de controlo decorreram em operadores do concelho de Mogadouro, 116, e que correspondeu a 46% do total de operadores avaliados neste modo de produção (Figura 4.).

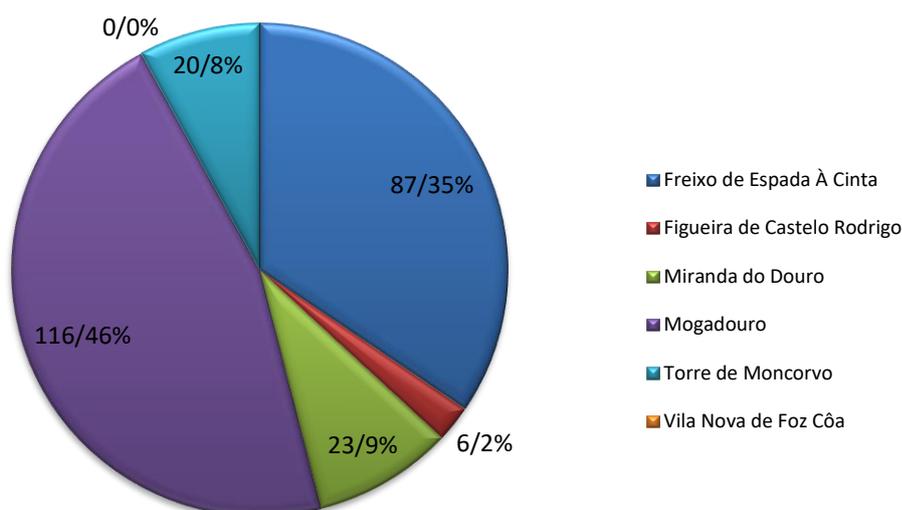


Figura 4: Número de produtores, e respectiva percentagem, controlados em Modo de Produção Integrada nos diferentes concelhos em análise.

O concelho de Freixo de Espada à Cinta ocupou a segunda posição em número de operadores controlados com 87 (35%), seguido de Miranda do Douro (23), Torre de Moncorvo (20) e Figueira de Castelo Rodrigo, que representou apenas 2% do total de operadores neste modo de produção. Em Vila Nova de Foz Côa não foi efectuado controlo em nenhum operador (Figura 4).

No que respeita à área de produção, com um total de 2423,15ha controlados em Modo de Produção Integrada, a distribuição, em percentagem, pelos diferentes concelhos analisados foi muito semelhante ao número de operadores (Figura 5.). Assim, foi também em Mogadouro que foi controlada a maior área, cerca de 1147ha, a que correspondeu 48% da área controlada, seguida de Freixo de Espada à Cinta (824ha), Miranda do Douro (200ha), Torre de Moncorvo com 148ha (6%) e por fim Figueira de Castelo Rodrigo que representou apenas 4% da área controlada neste modo de produção.

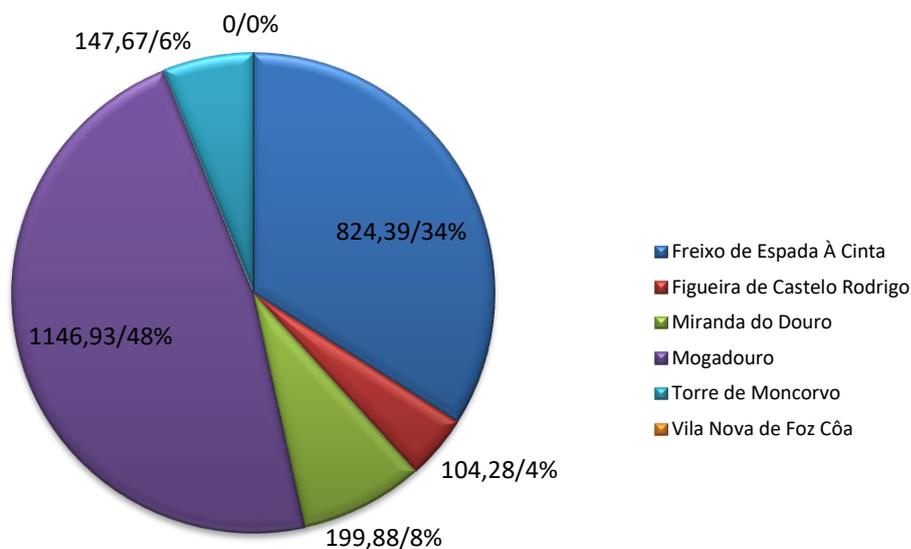


Figura 5: Área total, e respectiva percentagem, controlados em Modo de Produção Integrada nos diferentes concelhos em análise.

Ao avaliar o conjunto de culturas em que foi solicitado o controlo, no total de explorações, verificou-se que a maior área era ocupada por olival de sequeiro, com aproximadamente 998ha e a que corresponde uma percentagem de 38%, seguida dos frutos secos de sequeiro com 774ha e a vinha, com cerca de 402ha. As restantes culturas

tiveram uma importância inferior, cabendo destacar olival de regadio, com 107ha (5%), e pastagens permanentes, com 48ha (Figura 6). No caso dos frutos secos a maioria da produção controlada diz respeito à produção de amêndoa.

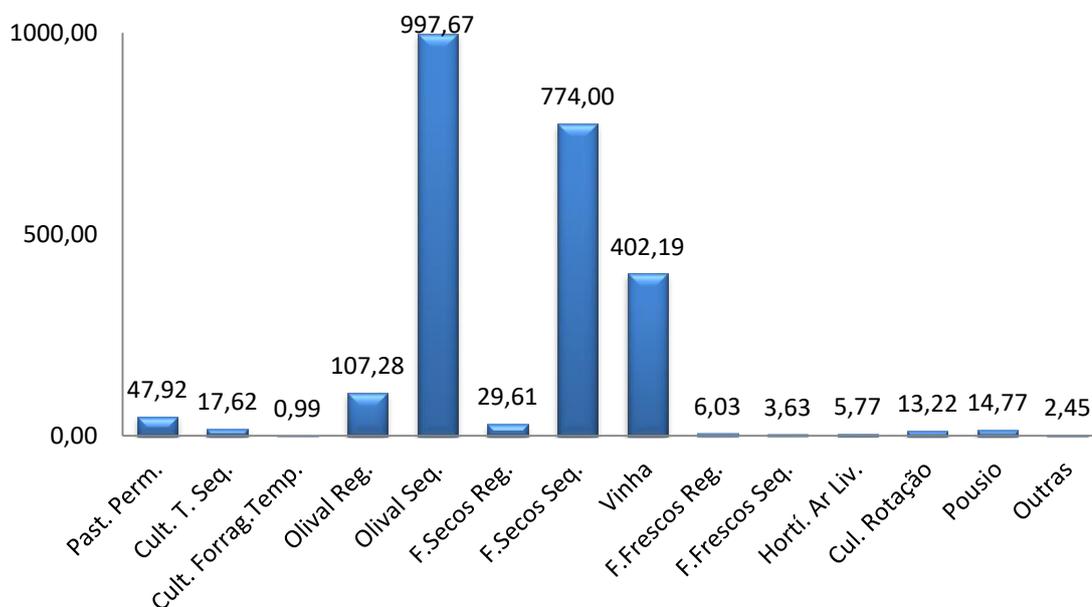


Figura 6: Área total das culturas controladas no Modo de Produção Integrada em análise.

Por operador, constata-se também que a maioria dos operadores que solicitaram controlo tinham como cultura o olival de sequeiro, com 209 operadores a que correspondeu 38%, seguido de frutos secos, com 163 (30%), e vinha 100 (20%) (Figura 7). É de destacar que a soma do total de operadores por cultura é ser superior ao total de 300 operadores controlados, isto deve-se ao fato de alguns dos operadores terem mais do que uma cultura no Modo de Produção Integrada. Por exemplo, no concelho de Freixo de Espada à Cinta é frequente que os operadores se dediquem a diferentes cultivos na sua exploração, como a vinha, uma vez que se encontra dentro da Região Demarcada do Douro, olival, sobretudo da variedade de Negrinha de Freixo destinada a azeitona de mesa, e também culturas de frutos frescos como a laranjeira, que são característicos dessa região. É também uma tendência que os operadores que possuíam olival na sua exploração serem possuidores também de frutos secos.

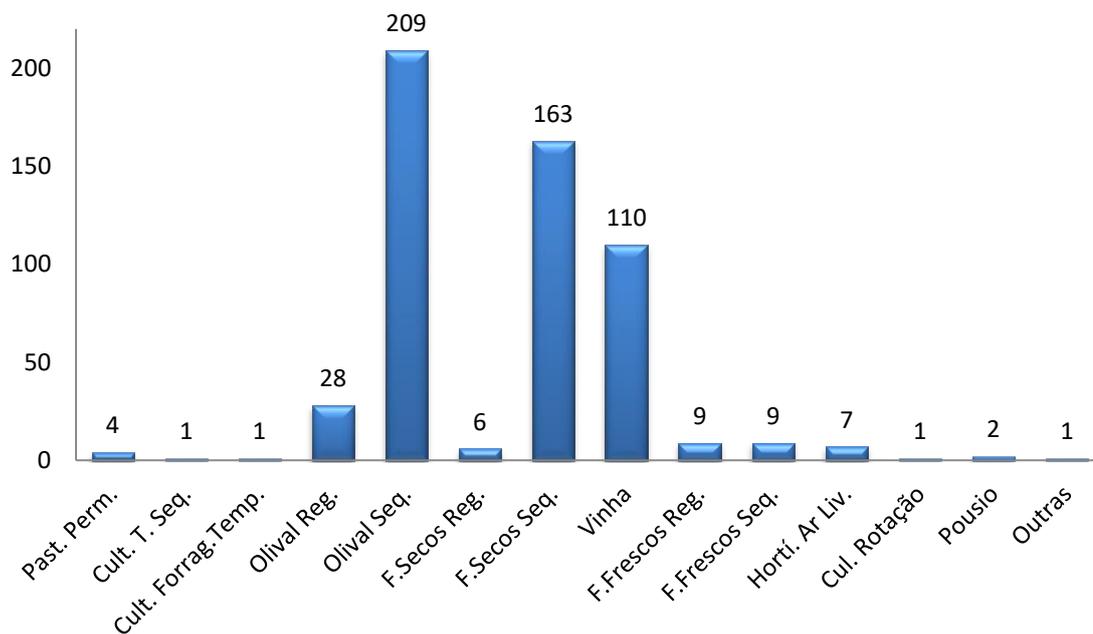


Figura 7: Número total de operadores por culturas vegetais controladas em Modo de Produção Integrada analisados.

A análise dos resultados por concelho (Figura 8) indicam que, para o caso de Freixo de Espada à Cinta, as culturas vegetais predominantes são o olival de sequeiro, frutos secos de sequeiro e a vinha, com áreas aproximadamente iguais, a variar entre os 227ha e os 229ha (Figura 5.5). Contudo, ao analisar os resultados por número de operadores, verifica-se que havia mais operadores que possuíam olival (68), seguida da vinha (63) e de frutos secos (59), o que indica que as áreas médias que possuíam em termos de olival de sequeiro eram menores. Das restantes culturas apenas o olival em regadio tem alguma expressão, com 104ha e 26 operadores (Figura 8). É de referir que neste concelho existem áreas assinaláveis com regadio, fato não verificado nos restantes.

No que diz respeito ao concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, as visitas de campo foram feitas a olival nas duas vertentes, frutos secos em sequeiro, vinha e também algumas culturas de hortícolas ao ar livre, e apenas a dois operadores com pastagens permanentes. A olivicultura em modo de sequeiro é a mais significativa, com cerca de 68ha (Figura 8).

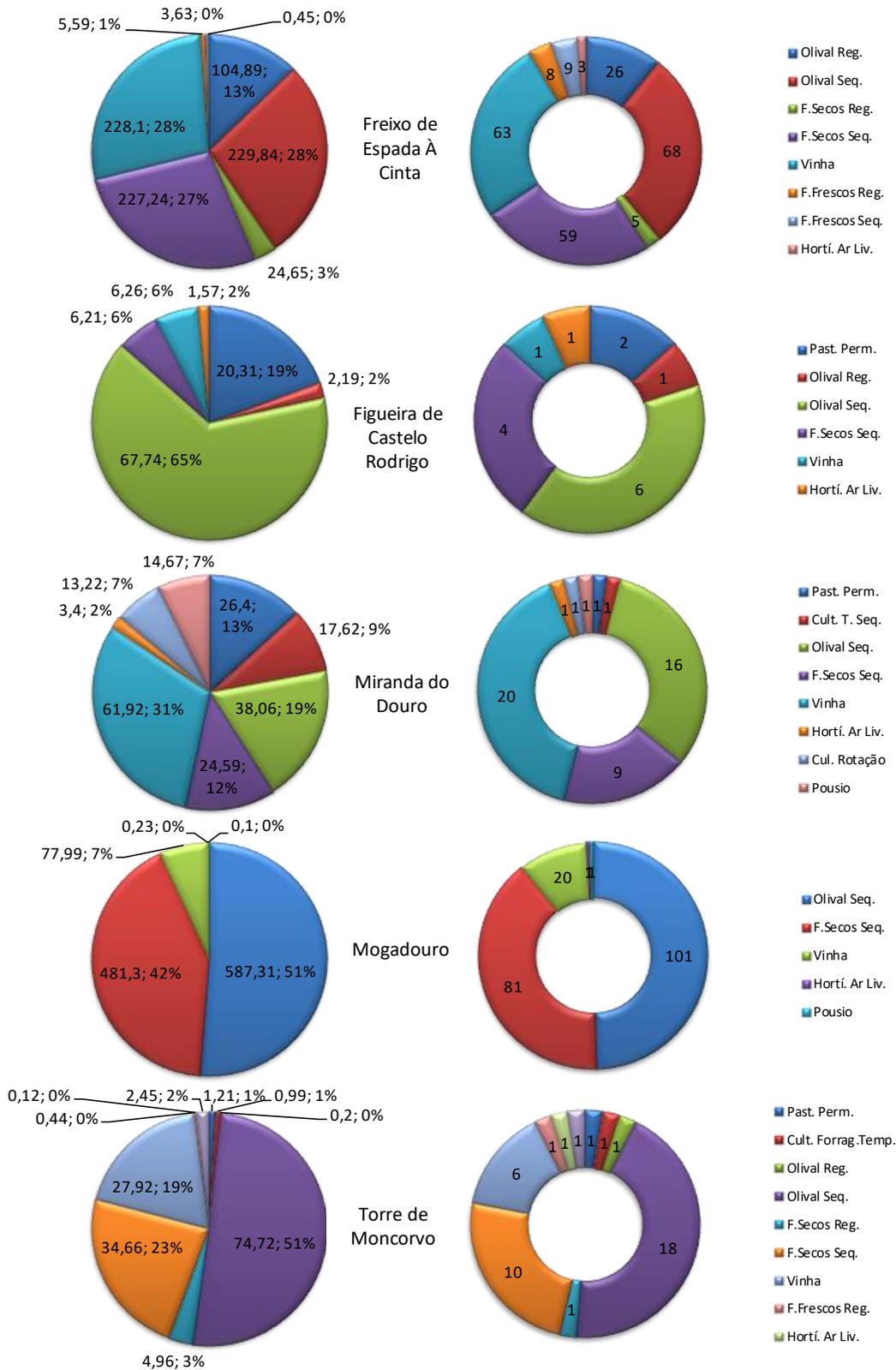


Figura 8: Balanço final na distribuição das culturas vegetais controladas e o seu número de produtores por cada concelho, submetidos em Modo de Produção Integrada.

No concelho de Miranda do Douro, a vinha, o olival de sequeiro e os frutos secos de sequeiro foram também as culturas que dominaram em termos de área (Figura 8) e também em número de operadores. Neste concelho verifica-se a existência de pastagens e rotações o que estará relacionado a criação de gado, uma das actividades com relevância nesta região, em que as pastagens se destinam ao pastoreio e as rotações à alimentação animal.

Relativamente ao concelho de Mogadouro, que correspondeu à maior área controlada, foi dominada apenas por três culturas, o olival em sequeiro (587ha) e frutos secos em regime de sequeiro (481ha), e a vinha com muito menor expressão. 78ha, sendo que o número de operadores seguiu as mesmas proporções (Figura 8.). Também foram controladas culturas hortícolas ao ar livre e parcelas em pousio foram controladas, mas com uma expressão muito reduzida.

Por sua vez no concelho de Torre de Moncorvo, os frutos secos e o olival de sequeiro foram as culturas com maior predominância, apesar de terem sido controlados operadores com as diferentes culturas (Figura 8.).

Conforme anteriormente referido, no concelho de Vila Nova de Foz Côa não se realizou nenhuma acção de controlo em Modo de Produção Integrada.

De forma geral é de realçar que a análise dos resultados em todos os concelhos em que foram controlados operadores em Modo de Produção Integrada, as culturas com maior significado foram a oliveira, os frutos secos e a vinha, quer em área controlada quer em número de operadores.

5.2. Modo de Produção Biológica

Em Modo de Produção Biológica o número de operadores controlados foi de 48, repartidos pelos diferentes concelhos onde decorreu o trabalho (Figura 9). A maioria das acções de controlo decorreram em operadores do concelho de Freixo de Espada à Cinta, 33 no total, e que correspondeu a 69% do total de operadores avaliados neste modo de produção (Figura 9).

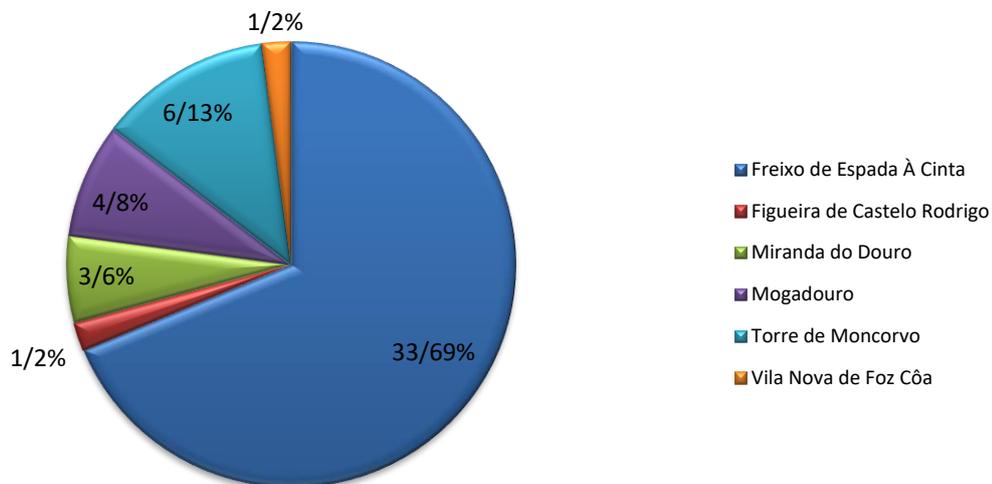


Figura 9: Número de produtores, e respectiva percentagem, controlados em Modo de Produção Integrada nos diferentes concelhos em análise.

O concelho de Torre de Moncorvo ocupou a segunda posição em número de operadores controlados com 6 (13%), seguido de Mogadouro (8%), Miranda do Douro (3) e Figueira de Castelo Rodrigo assim como Vila Nova de Foz Côa, que representou apenas 2% do total de operadores neste modo de produção. (Figura9).

Quanto à área de produção, com um total de 554,53 ha controlados em Modo de Produção Biológica, a distribuição, em percentagem, comparando com o número de produtores dos diferentes concelhos analisados. Freixo de Espada à Cinta foi o concelho com maior área controlada em Modo de Produção Biológico, cerca de 385ha, a que correspondeu 69% da área controlada, seguida de Torre de Moncorvo (77ha), Mogadouro (48ha), Miranda do Douro com 30ha (5%). Apesar de terem o mesmo número de operadores a área controlada apresentou uma ligeira distinção entre os concelhos de Figueira de Castelo Rodrigo e Vila Nova de Foz Côa, a área controlada em Figueira de Castelo Rodrigo foi superior em cerca de 3% (Figura10).

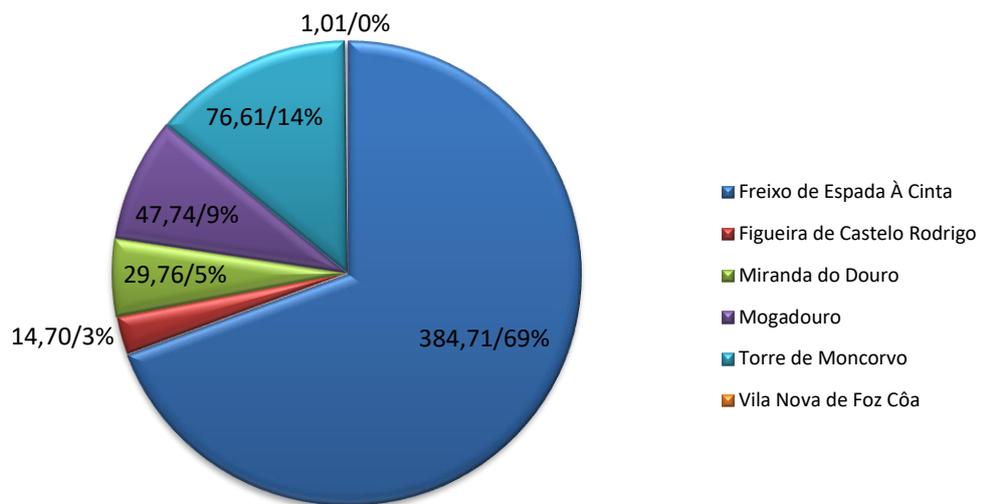


Figura 10: Área total, e respectiva percentagem, controlados em Modo de Produção Biológica nos diferentes concelhos em análise.

Ao avaliar o conjunto de culturas em que foi solicitado o controlo, no total de explorações, verificou-se que a maior área foi ocupada por frutos secos de sequeiro, com aproximadamente 288ha e a que corresponde uma percentagem de 52%, seguido de olival de sequeiro com 124ha e em regime de regadio, com cerca de 44ha. As restantes culturas tiveram uma importância inferior, cabendo destacar os frutos secos de regadio, com 38ha (7%), pastagens permanentes, com 30ha e a cultura da vinha que atinge os 20ha representando 4% (Figura 11.).

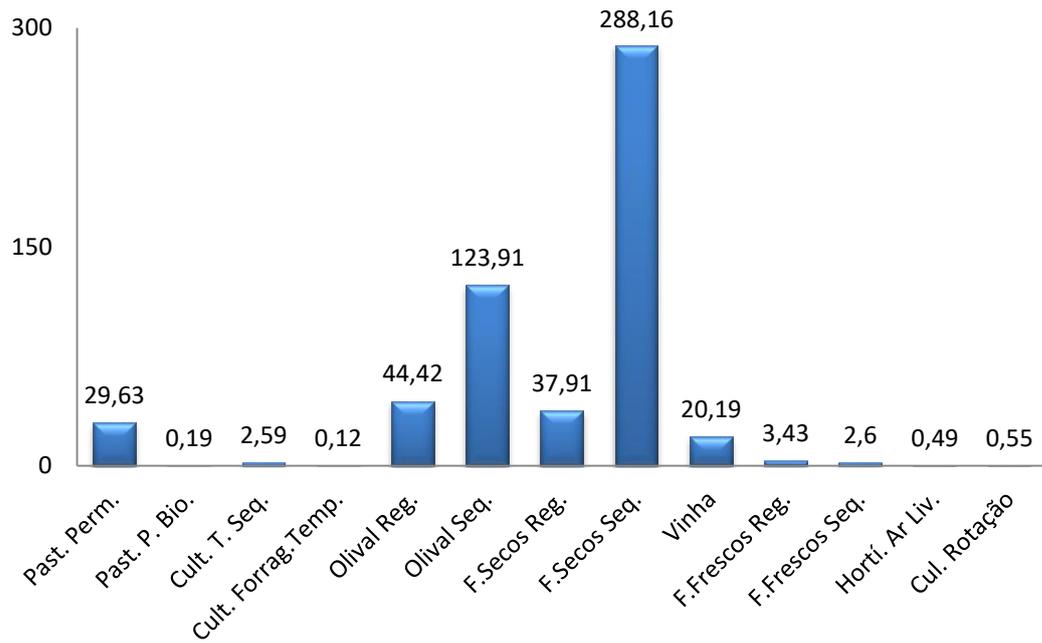


Figura 11: Área total das culturas controladas no Modo de Produção Biológica em análise.

Por operador, constata-se também que a maioria dos operadores que solicitaram o controlo, tinham como cultura frutos secos de sequeiro, com 37 operadores a que correspondeu 34%, seguido de olival de sequeiro, com 28 (26%), assim como as mesmas culturas mas em regime de regadio com resultados iguais de 10 operadores que correspondem a 9% (Figura 12.).

Neste caso também se verificou que a soma do total de operadores por cultura foi ser superior ao total de operadores controlados, o que é indicativo que alguns operadores possuem mais do que uma cultura no Modo de Produção Biológica.

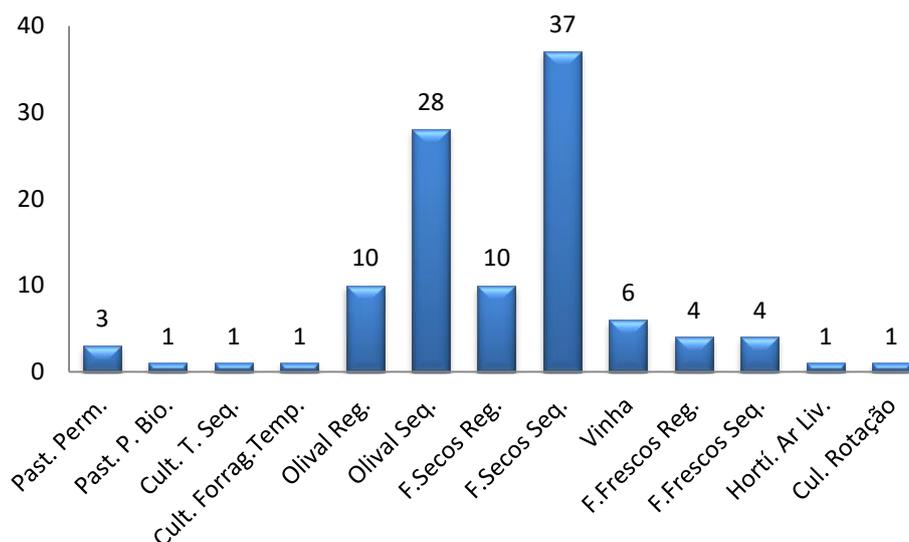


Figura 12: Número total de operadores por culturas vegetais controladas em Modo de Produção Biológica analisados.

No concelho de Freixo de Espada à Cinta, foi efectuado controlo em todas as culturas (Figura 13) embora com menores áreas candidatas em relação ao Modo de Produção Integrada. Em Figueira de Castelo Rodrigo apenas o olival e o amendoal em regime de sequeiro foram candidatos ao modo de produção biológica, com cerca de 5ha e 10ha respectivamente com apenas um operador agrícola por cultura (Figura 13). No concelho de Miranda do Douro as culturas foram as mesmas, olival e frutos secos mas com as duas vertentes hídricas, porém o olival de sequeiro atingiu 78% na distribuição das culturas vegetais. Importante dizer que neste concelho não foi só a amendoeira como representante da cultura de frutos secos, mas também a aveleira e o castanheiro estiveram presentes (Figura 13).

Em Mogadouro as áreas assim como o número de produtores foram muito inferiores aos observados em Modo de Produção Integrada, mas também aqui foram centrados no olival de sequeiro e frutos secos (Figura 13). No concelho de Torre de Moncorvo, observam-se as mesmas culturas, com a excepção da vinha, que no Modo de Produção Integrada (Figura 13).

Em Vila Nova de Foz Côa, mais propriamente em Muxagata, foi realizada a única visita de controlo deste concelho em que apenas foi avaliada uma parcela de olival de sequeiro com 1,01ha.

O modo de produção biológico, depara-se com uma elevada predominância no concelho de Freixo de Espada à Cinta seguido de Torre de Moncorvo em que alguns já estavam na acção de Manutenção em Agricultura Biológica.

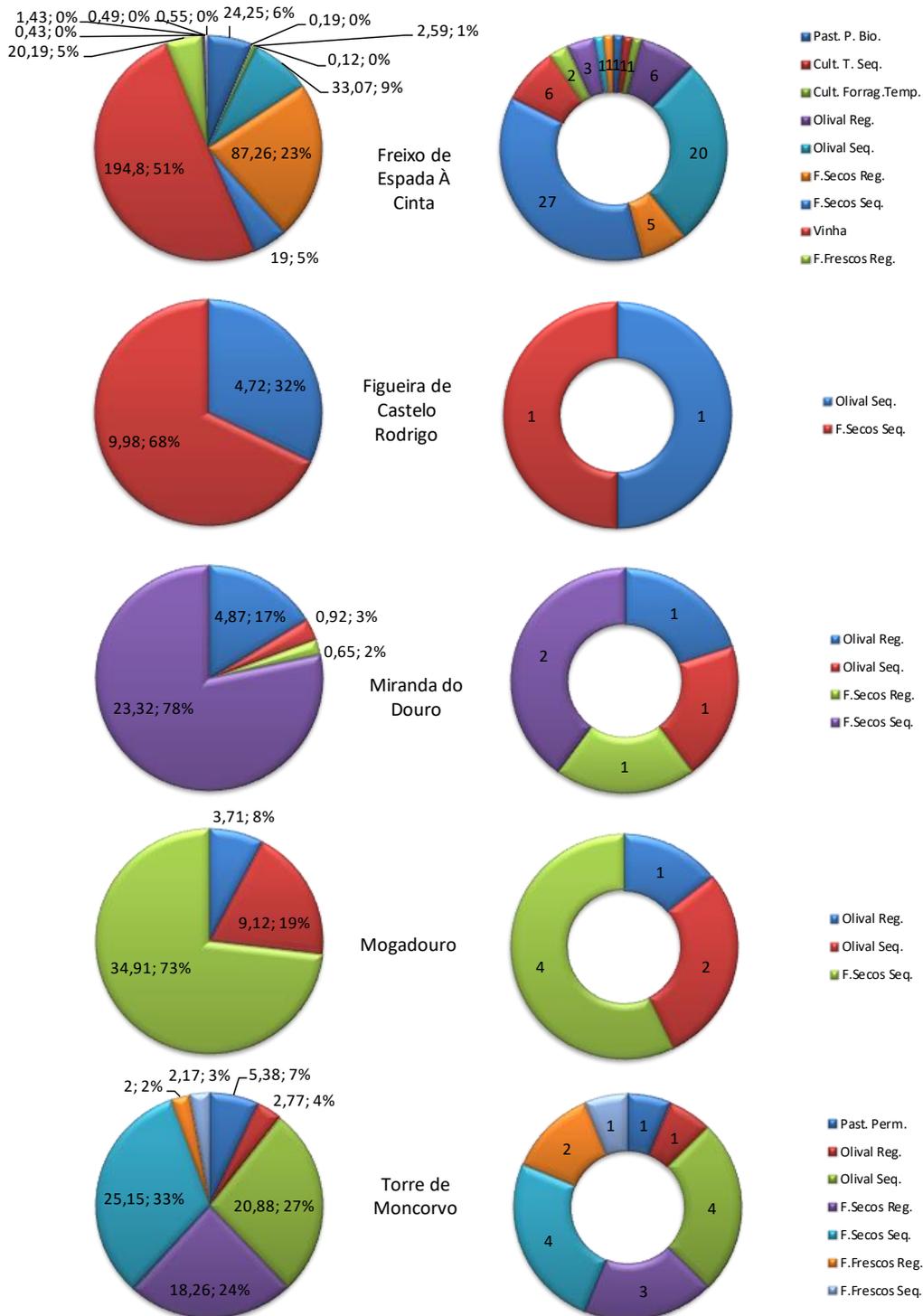


Figura 13: Balanço final na distribuição das culturas vegetais controladas e o seu número de produtores por cada concelho, submetidos em Modo de Produção Biológico.

O modo de produção biológico, depara-se com uma elevada predominância no concelho de Freixo de Espada à Cinta seguido de Torre de Moncorvo em que alguns já estavam na acção de Manutenção em Agricultura Biológica.

No final das visitas eram descritas não conformidades ou oportunidades de melhoria quando aplicável. No entanto nem todos os operadores agrícolas estavam em condições ideais pelo que foram detetados 55 processos com não conformidades menores e oportunidades de melhoria em PRODI, e 16 processos com não conformidades menores e oportunidades de melhoria em AB. As não conformidades menores mencionadas foram relativamente ao não pagamento anual acordado com o Organismo de Certificação, a não realização de análises obrigatórias aos parâmetros foliares, solo e água quando regada, assim como o não preenchimento do caderno de campo e ausência de faturas em nome do agricultor ou empresa quando se sabe que foram aplicados factores de produção. Já as oportunidades de melhoria incidiram nas análises obrigatórias das culturas vegetais estipuladas por cultura, quando já recolhidas as amostras e enviadas para laboratórios mas sem que este tenha enviado os resultados.

A não apresentação de documentação exigida pelo técnico de avaliação de controlo recai numa não conformidade menor, sendo que no ano seguinte deve estar regularizada para não comprometer o processo de certificação. O avaliador interroga o agricultor quanto aos procedimentos efetuados na exploração agrícola candidata ao Modo de Produção, pede o caderno de campo, notificações de derrogação de sementes e /ou de cobre caso seja aplicado, notificação de Agricultura Biológica remetida à DGADR, entregas das embalagens vazias, faturas dos factores de produção, de venda e colheita.

Em parte, o caderno de campo é trabalho do apoio técnico requerido o que dificulta com prontidão o correto preenchimento devido à quantidade de agricultores na mesma associação, pelo que a maior parte dos cadernos de campo não se encontravam actualizados no prazo dado após a visita de campo.

Perante a avaliação feita para cada unidade, o Departamento de Certificação aplica as sanções respectivas. O Organismo de Certificação determina a emissão do certificado relativo ao produto em causa, mediante ações corretivas por parte do operador, e em alguns casos, do resultado de avaliações extraordinárias. A sanção pode ser aplicada, de acordo com o resultado do laboratório a que o Organismo de

Certificação recorreu, responsável pela confirmação da utilização de substâncias proibidas no produto ou modo de produção ou com base no resultado da visita adicional, com ou sem aviso prévio.

A não emissão da licença e certificado, caso o operador agrícola receba o apoio das Medidas Agro-Ambientais, é comunicada à DGADR e por sua vez ao IFAP para iniciar o processo de reembolso de toda a quantia recebida até o incidente. Pois durante o período de compromisso, é obrigatório o agricultor seguir as normas e obrigações do contrato.

CAPÍTULO 6

Conclusão

6. Conclusão

Os objectivos do trabalho foram alcançados sendo que as culturas vegetais mais predominantes nos concelhos analisados foram o olival e os frutos secos em regime de sequeiro e regadio para ambos os Modos de Produção, sendo Mogadouro o concelho com maior área e mais candidaturas submetidas à Produção Integrada e Freixo de Espada à Cinta para o Modo de Produção Biológica. Notou-se que grande parte dos operadores agrícolas contém mais do que uma cultura vegetal na sua exploração agrícola. Dos 300 operadores controlados, 252 comprometeram-se com a Produção Integrada e 48 ao Modo de Produção Biológica, foram levantadas não conformidades e oportunidades de melhoria aplicas à unidade de produção, 55 em Produção Integrada e 16 em Modo de Produção Biológica.

Este trabalho apenas aborda uma pequena amostra na adesão das Medidas Agro-Ambientais pois na empresa há mais técnicos de avaliação distribuídos pelos vários concelhos de Portugal, e não era a única técnica a realizar visitas de campo nos mesmos concelhos analisados.

Os incentivos para as Medidas Agro-Ambientais vieram contribuir para uma maior adesão e visibilidade destes modos de produção agrícola por parte dos agricultores motivados pelo desejo de alcançar sistemas sustentáveis de protecção e produção de culturas a longo prazo. No ano de 2015, houve uma elevada adesão às Medidas Agro-Ambientais, que entretanto fecharam as candidaturas.

CAPÍTULO 7

Referências Bibliográficas

7. Referências Bibliográficas

Amaro, P. 2002. A proteção integrada. Ed. ISA/Press, 458pp.

AGRO.GES. 2011. Impacto sobre os Diferentes Tipos de Agricultura Portuguesa decorrente da Reforma PAC. Relatório final do estudo AGRO.GES para o GPP do MAMAOT referente ao Ajuste Directo nº A/8.2/2010. 231pp.

Aguiar, A., Godinho, M.C., Costa, C.A. 2005. Produção Integrada. SPI-Sociedade Portuguesa de Inovação Consultadoria Empresarial e Fomento da Inovação. 104pp.

Avillez, F., Jorge, M. N., Trindade, C. P., Pereira, N., Serrano, P., Ribeiro, I. 2004. Rendimento e competitividade agrícolas em Portugal. Evolução recente, situação actual e perspectivas futuras. 359 pp.

Barboza, L. G. A., Thomé, H. V., Ratz, R. J., Moraes, A. J. 2012. In addition to the environmental discourse: perceptions, practices and perspectives of the agricultural agriculture. *Ambiência Guarapuava* (PR), **8**, 389-401.

Barrote I. 2012. Protecção Fitossanitária em Agricultura Biológica. Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte. Disponível em: http://www.drapn.minagricultura.pt/drapn/prod_agric/fil_pdf/protecção_fitossanitaria.pdf. Acedido em Setembro de 2016.

Boller, E., Avilla, J., Joerg, E., Malavolta, C., Wijnands, F. G., Esbjerg, P. 2004. Guidelines for integrated production, principles and technical guidelines. *IOBC/wprs Bulletin*, **27**, 49pp.

Cabo, P., Matos, A., Fernandes, A., Ribeiro, M. 2016. Portugal biológico: retrato da agricultura em modo de produção biológico em Portugal. *VI Congresso Internacional de Agroecologia*, Vigo, Espanha.

Carvalho, M.L.S., Godinho, M.L.F. 2011. A nova reforma da política agrícola comum e suas consequências num sistema agrícola mediterrâneo de Portugal. *Organizações Rurais & Agroindustriais*, **13**, 165-175pp.

Cichosz, B. 2006. Produire du Vin en Agriculture Biologique. *Chambre Régionale d'Agriculture Rhônes-Alpes. Guide Technique bio – Viticulture* **1**, 65pp.

Cristovão, A., Koehnen, T., Strecht, A. 2001. Produção Agrícola Biológica em Portugal: evolução, paradoxos e desafios. *IV Colóquio Hispano-Português de Estudos Rurais*, Santiago de Compostela.

Decreto-Lei n.º 256/2009, de 24 de Setembro de 2009.

DGADR. 1994 - 2015. Modo de Produção Biológico. Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território.

DGADR. 2014. Produção Integrada. Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território.

Fachinello, J.C., Tibola, C.S. 2003. Situação e perspectiva da produção integrada na Europa. Produção Integrada de Frutas: o caso da maçã no Brasil. Bento Gonçalves: EMBRAPA Uva e Vinho, 21-33pp.

Ferreira, J. C., Strecht, A., Ribeiro, J. R., Soeiro, A., Cotrim, G. 2009. Manual de Agricultura Biológica - Fertilização e Protecção das Plantas para uma Agricultura Sustentável, AGROBIO, 3ª Edição. 431pp.

Gliessman, S. R. 2007. Agroecology- The Ecology of Sustainable Food Systems.393pp.

GPP. 2014. Programa de Desenvolvimento Rural do Continente para 2014-2020. 415pp.

Lourenço, M.C.R., 2014. Acompanhamento do processo de apuramento da conformidade pela União Europeia, no âmbito do financiamento da política agrícola comum. *Relatório Profissional de Mestrado em Engenharia Agrónoma*. Universidade de Évora.

MADRP. 2010. Manual de conversão ao modo de produção biológico. Disponível em <http://www.drapn.min-agricultura.pt/drapn/index1.html>. Acedido 5 de Setembro 2016.

Magalhães, I. 2009. Modo de Produção Integrada (PRODI)- Protecção e Produção Integrada das Culturas. Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro. Disponível em http://www.drapc.min-agricultura.pt/base/geral/files/relatorio_actividades_eab_producao_integrada_2009.pdf. Acedido em Agosto de 2016

Mendes, L. 2016. Estratégias de produção, marketing e comercialização em modo de produção biológico. IV Colóquio Nacional de Horticultura Biológica, 123pps.

Oliveira, A.B., Barata, A., Prates, A., Mendes, F., Bento, F., Cavaco, M. 2014. Protecção Integrada das Culturas. Vol. 1- Conceitos e princípios. 72pp.

Patrício, M.T., Lima, A.V., Sampaio, E. 2000. Tradução e Implementação das Medidas Agro-Ambientais em Portugal. *III Congresso Português de Sociologia*.

Pintado, C.J.M., Peres, C., Pinheiro-Alves, M.C., Peres, F. 2007. Azeites de produção biológica e produção integrada: avaliação de critérios de qualidade. *Revista Ciências Agrárias*, 30, 362-366.

Portaria 25/2015- estabelece o regime de aplicação da Agricultura Biológica e Produção Integrada. 9pp.

Portaria 131/2005. Regulamento de Controlo e Certificação dos Produtos Agrícolas. 3pp.

Portugal 2020. 2014. Acordo de parceria 2014-2020. 366pp.

Reg. (CE) n.º 834/2007 do Conselho de 28 de Junho.

Rodrigues, M.A., Arrobas, M. 2016. Gestão da fertilidade do solo em agricultura biológica: visão do problema com as orientações para o sector produtivo. IV Colóquio Nacional de Horticultura Biológica, 123pp.

Rolo, J. C.,2012. Protecção Integrada e Desenvolvimento Rural. *Revista Ciências Agrárias*. Vol 35. 148-163pp.

Rua, O. L. and Santos, J. 2014. Empreendedorismo e Plano de Negócio no Setor Agrícola. *Vida Economica Editorial*. 128pp.

Santos, J.L. 2013. A Agricultura e ambiente: Papel da tecnologia e das políticas públicas. *O Futuro da Alimentação: Ambiente, Saúde e Economia*, cap. 174. Fundação Calouste Gulbenkian.

Santos, T.A. 2010. Agroecologia como prática social: feiras agroecológicas e insubordinação camponesa na Paraíba. *Dissertação de Mestrado em Geografia – Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana - Universidade de São Paulo, USP*.

Serrador F. 2009. As Bases da Agricultura Biológica - Controlo e Certificação da Agricultura Biológica, Tomo I – Produção Vegetal. EDIBIO.

Vedana, M.B., Vieira, E.T.V., Itavo, L.C.V. 2016. Integrated Production: Chance of Safe Food and Quality. *Revista FSA* .13, 115-133.

URLs

http://ec.europa.eu/agriculture/cap-for-our-roots/cap-in-depth/index_pt.htm
acedido a 23 de agosto de 2016

<http://www.agrobio.pt/pt/certificacao-em-ab.T1263.php> acedido a 1 de Setembro de 2016

http://www.ajap.pt/images/stories/downloads/Dossiers_versao_integral.pdf
acedido a 1 de Setembro de 2016

<http://www.ccdr-n.pt/regiao-norte/apresentacao>

<http://www.dgadr.mamaot.pt/sustentavel> acedido a 20 de Agosto de 2016

http://www.drappc.minagricultura.pt/base/geral/files/relatorio_actividades_eab_producao_integrada_2009.pdf acedido a 10 de Setembro de 2016

<http://www.ifoam.bio/en/organic-landmarks/definition-organic-agriculture> acedido a 1
de Setembro de 2016

CAPÍTULO 8

Anexos



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO À UNIDADE DE PRODUÇÃO (M47C)

Identificação Cliente: _____ N.º OC _____ Data: ____/____/____

Período de avaliação: De ____/____/____ a ____/____/____ Hora de avaliação: Das ____ h ____ m às ____ h ____ m

Modo de Produção: AB / PRODI
 Tipo de Avaliação: Inicial / Acompanhamento / Suplementar ou Risco / Aleatório

Classificação Visita de avaliação: Avaliação Física Completa / Avaliação Física Parcial (registar verificações na minuta 47A)

Produção Vegetal																																																					
1 - Colheita de amostra para análise realizada pelo OC: SIM <input type="checkbox"/> (Folhas, Fruto, Solo, Água, Outra _____) NÃO <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>																																																
Código de Amostra - Laboratório: n.º _____ Contra-análise: n.º _____ Operador: n.º _____																																																					
2 - Existência de análises recentes realizadas pelo Operador: (Colocar as relevantes e referentes ao ano da avaliação)																																																					
- Tipo Solo , Zona Homogénea _____, Parcela _____, Data ____/____/____, pH _____, Nec.Cal _____, M.O. _____, NO3 _____, P2O5 _____, K2O _____, Mg _____, B _____, Textura _____, Outros _____																																																					
- Tipo Solo , Zona Homogénea _____, Parcela _____, Data ____/____/____, pH _____, Nec.Cal _____, M.O. _____, NO3 _____, P2O5 _____, K2O _____, Mg _____, B _____, Textura _____, Outros _____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>																																																
- Tipo Foliar , Zona Homogénea _____, Parcela _____, Data ____/____/____, NO3 _____, P2O5 _____, K2O _____, Ca _____, Mg _____, Fe _____, Mn _____, Zn _____, Cu _____, B _____, Outros _____																																																					
- Tipo Água , Proveniência água (rede <input type="checkbox"/> , poço <input type="checkbox"/> , furo <input type="checkbox"/> , barragem <input type="checkbox"/> , charca <input type="checkbox"/> , outro <input type="checkbox"/> _____), Data ____/____/____, Bicarbonatos _____, B _____, Ca _____, Cl _____, Cond. Eléctrica _____, Mg _____, NO3 _____, pH _____, Na _____																																																					
Observações: _____																																																					
3 - A unidade espalha/incorpora estrume (S <input type="checkbox"/> / N <input type="checkbox"/>); Proveniência do estrume (<input type="checkbox"/> da própria exploração / <input type="checkbox"/> do exterior com terra em agricultura no modo de produção _____ / <input type="checkbox"/> do exterior sem terra); Descrição da forma de armazenagem do estrume _____ A _____																																																					
aplicação (fresco <input type="checkbox"/> / composto <input type="checkbox"/>); Análise de estrume realizada (S <input type="checkbox"/> / N <input type="checkbox"/>); Tem acordos de cooperação com outras exploração (S <input type="checkbox"/> / N <input type="checkbox"/>), se sim quantas e qual o seu encabeçamento (Máx 170Kg N/ha/ano - Conversão Anexo IV Reg. 889/2008)?																																																					
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Espécie Pecuária</th> <th>Kg de N por Ton de Estrumes</th> <th>Kg de N por m² de Chorumes</th> <th>Quantidade de estrume/chorume aplicado na UP em Kg</th> <th>Quantidade de N aplicado na UP em Kg</th> <th>Quantidade de N aplicado na UP em Kg/ha/ano</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Bovinos de carne</td> <td>4,2</td> <td>3,7</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Bovinos de leite</td> <td>5,0</td> <td>4,5</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Suínos</td> <td>9,0</td> <td>6,0</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Galinhas poedeiras</td> <td>14,0</td> <td>---</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Frangos</td> <td>40,0</td> <td>---</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Equinos</td> <td>5,0</td> <td>6,5</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Ovinos e Caprinos</td> <td>5,5</td> <td>---</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Espécie Pecuária	Kg de N por Ton de Estrumes	Kg de N por m ² de Chorumes	Quantidade de estrume/chorume aplicado na UP em Kg	Quantidade de N aplicado na UP em Kg	Quantidade de N aplicado na UP em Kg/ha/ano	Bovinos de carne	4,2	3,7				Bovinos de leite	5,0	4,5				Suínos	9,0	6,0				Galinhas poedeiras	14,0	---				Frangos	40,0	---				Equinos	5,0	6,5				Ovinos e Caprinos	5,5	---				<input type="checkbox"/>				
Espécie Pecuária	Kg de N por Ton de Estrumes	Kg de N por m ² de Chorumes	Quantidade de estrume/chorume aplicado na UP em Kg	Quantidade de N aplicado na UP em Kg	Quantidade de N aplicado na UP em Kg/ha/ano																																																
Bovinos de carne	4,2	3,7																																																			
Bovinos de leite	5,0	4,5																																																			
Suínos	9,0	6,0																																																			
Galinhas poedeiras	14,0	---																																																			
Frangos	40,0	---																																																			
Equinos	5,0	6,5																																																			
Ovinos e Caprinos	5,5	---																																																			
Observações: _____																																																					
Através desta análise, pode-se concluir que a fertilidade e a atividade biológica dos solos da unidade são mantidas e aumentadas pela aplicação de estrume ou de matérias orgânicas, de preferência ambos compostados e provenientes da agricultura biológica (S <input type="checkbox"/> / N <input type="checkbox"/>)																																																					
4 - Registo das ações no caderno de campo - Operações culturais:																																																					
Tipo _____, Cultura _____, Variedade _____, Área _____																																																					
Quantidade (Kg/ha) _____, Recurso utilizado _____, Data _____																																																					
_____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>																																																

Através desta análise, pode-se concluir que a unidade recorre a práticas de mobilização e cultivo que mantenham ou aumentem as matérias orgânicas dos solos, reforcem a estabilidade e a biodiversidade dos mesmos e impeçam a sua compactação e erosão (S <input type="checkbox"/> / N <input type="checkbox"/>)																																																					



N.º OC _____		Data: ____/____/____		C	J	O	NC	NC																					
				M	m	M	M	M																					
Produção Vegetal - Continuação																													
5 - Registo das ações no caderno de campo - Aplicação de fatores de produção - corretivos orgânicos / inorgânicos / preparados biodinâmicos: Produto _____, Quantidade (Kg/ha) _____, Área _____ Cultura _____, Data _____				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>																					
6 - Aplicação por parte do Operador dos princípios: estimativa do risco/NEA/tomada de decisão: Quantificação por (POBs - Postos de observação biológicos <input type="checkbox"/> , Serviço nacional de avisos agrícolas <input type="checkbox"/> , Armadilha <input type="checkbox"/> , Contagens <input type="checkbox"/> , Observação visual <input type="checkbox"/> , Outro <input type="checkbox"/> _____); Meio de luta: Indirectos (Legislativos - controlo do material vegetal, meios transporte e embalagens <input type="checkbox"/> , Genéticos - selecção de porta enxertos/variedades resistentes <input type="checkbox"/>). Observação _____ Meio de luta: Directos (Culturais - rotações de cultura, preparação do solo, fertilização, regas e podas equilibradas, eliminação de restos de cultura <input type="checkbox"/> , Mecânicos - mobilizações de solo, mondas manuais de infestantes e frutos e destroçamento, apanha de insetos manualmente, colocação de armadilhas contra roedores, ruídos sonoros <input type="checkbox"/> , Têrmicos - monda térmica, solarização, termoterapia <input type="checkbox"/> , Biológicos - auxiliares, bordaduras, sebes <input type="checkbox"/> , Biotécnicos - reguladores de crescimento, armadilhas com feromonas, autocida(esterilização de machos <input type="checkbox"/>). Observação _____				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>																					
7 - Registo das ações no caderno de campo - Aplicação de fatores de produção - produtos fitofarmacêuticos: Cultura _____, Produto (Nome comercial) _____, S.a _____, Motivo (Infestantes <input type="checkbox"/> , Praga <input type="checkbox"/> , Doença <input type="checkbox"/> . Qual _____), Quantidade _____, Data _____ Condições de utilização/aplicação ao abrigo das regras, e utilização de EPI (S <input type="checkbox"/> / N <input type="checkbox"/> , Aplicador Habilitado (S <input type="checkbox"/> / N <input type="checkbox"/>),				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>																					
8 - O operador usufrui de fatores de produção e/ou aplicações provenientes de "derrogação especial" (Exemplo: Cobre, sementes convencionais, etc.), com autorização prévia dada pela Certis (S <input type="checkbox"/> / N <input type="checkbox"/> , Quais _____				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>																					
9 - Descrição das instalações e equipamento relacionados com os fatores de produção e produto final: Instalações localizadas nas parcelas _____, Correta separação, conservação, rotulagem, higiene e segurança no local de armazenamento dos fatores de produção e produto final (S <input type="checkbox"/> / N <input type="checkbox"/>). Condições do armazém: Adequadas <input type="checkbox"/> , Inadequadas <input type="checkbox"/> , Observações (colocar fatores de produção e produto que se encontrem em stock e forma de separação) _____				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>																					
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 30%;">Identificação do Equipamento</th> <th style="width: 30%;">Utilização em Fator de Produção e/ou Produto Final</th> <th style="width: 40%;">Próprio ou Subcontratado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr> </tbody> </table>				Identificação do Equipamento	Utilização em Fator de Produção e/ou Produto Final	Próprio ou Subcontratado																			<input type="checkbox"/>				
Identificação do Equipamento	Utilização em Fator de Produção e/ou Produto Final	Próprio ou Subcontratado																											
10 - Existência de coberto vegetal nas entrelinhas de culturas permanentes durante o período obrigatório, de forma controlada Observações _____				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>																					
11 - Inexistência do mesmo tipo de culturas em distintos modos de produção				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>																					



CERTIS - Controlo e Certificação, Lda.

N.º OC _____		Data: ____/____/____		C	I	O	NC	N	
Produção Vegetal - Continuação									
12 - Necessidade de zonas de segurança devido a contato com parcelas vizinhas em distinto modo de produção (S <input type="checkbox"/> / N <input type="checkbox"/>)									
Cultura _____	Parcela _____	Área _____	Produção estimada _____						
Cultura _____	Parcela _____	Área _____	Produção estimada _____	<input type="checkbox"/>					
Cultura _____	Parcela _____	Área _____	Produção estimada _____						
Cultura _____	Parcela _____	Área _____	Produção estimada _____						
Observações _____									
13 - Aquisição de sementes/plantas:									
Espécie _____	Variedade _____	Quantidade _____							
Certificada (S <input type="checkbox"/> / N <input type="checkbox"/>) , OGM (S <input type="checkbox"/> / N <input type="checkbox"/>) , Produção (MPB <input type="checkbox"/> / Conversão MPB <input type="checkbox"/> / PRODI <input type="checkbox"/> / Convencional <input type="checkbox"/>)				<input type="checkbox"/>					
Observações _____									
14 - Descrição sobre práticas culturais/rotacionais realizadas na unidade de forma a evitar a erosão e degradação do solo: (Colocar a cultura no espaço)									
	Ano _____	Ano _____	Ano _____	Ano _____					
Zona Homogénea /									
Área _____					<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Zona Homogénea /									
Área _____					<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Zona Homogénea /									
Área _____					<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Observações: _____									
Através desta análise, pode-se concluir que a fertilidade e a atividade biológica dos solos da unidade são mantidas e aumentadas pela rotação plurianual das culturas, incluindo leguminosas e outras culturas para a adubação verde (S <input type="checkbox"/> / N <input type="checkbox"/>)									
15 - Produções vegetais (Vendas <input type="checkbox"/> / Autoconsumo <input type="checkbox"/>):									
Produto _____	Quantidade _____	Data _____							
Observações _____									
16 - Caso se aplique, o período de conversão ou integração, foi ou está a ser cumprido: (Verificar aleatoriamente)				<input type="checkbox"/>					
Produto _____	Início período ____/____/____	Venda ____/____/____	Fatura n.º _____						
17 - Sistema de rega adequado e/ou correta gestão do recurso água:									
Cultura _____	Sistema de rega (Gota-a-gota <input type="checkbox"/> , pivot <input type="checkbox"/> , canhão <input type="checkbox"/> , alagamento <input type="checkbox"/> , outra <input type="checkbox"/> _____), Período da Rega: Início ____/____/____ e Fim ____/____/____								
Cultura _____	Sistema de rega (Gota-a-gota <input type="checkbox"/> , pivot <input type="checkbox"/> , canhão <input type="checkbox"/> , alagamento <input type="checkbox"/> , outra <input type="checkbox"/> _____), Período da Rega: Início ____/____/____ e Fim ____/____/____			<input type="checkbox"/>					
Cultura _____	Sistema de rega (Gota-a-gota <input type="checkbox"/> , pivot <input type="checkbox"/> , canhão <input type="checkbox"/> , alagamento <input type="checkbox"/> , outra <input type="checkbox"/> _____), Período da Rega: Início ____/____/____ e Fim ____/____/____								
18 - Todas as técnicas de produção vegetal utilizadas impedem ou reduzem ao mínimo eventuais contribuições para a contaminação do ambiente, como por exemplo, a boa condução de árvores e plantas e garantia do seu rejuvenescimento.				<input type="checkbox"/>					
19 - O operador procede à colheita de plantas selvagens ou de parte destas, que crescem espontaneamente em zonas naturais, florestas e zonas agrícolas (S <input type="checkbox"/> / N <input type="checkbox"/>) (no caso de resposta negativa passar ao ponto seguinte):									
Em caso afirmativo, estas zonas não são tratadas pelo menos à três anos antes da colheita, com produtos não compatíveis com o regulamento em vigor (S <input type="checkbox"/> / N <input type="checkbox"/>).				<input type="checkbox"/>					
A colheita não afeta a estabilidade do habitat natural nem a conservação das espécies na zona de colheita (S <input type="checkbox"/> / N <input type="checkbox"/>).									
Observações _____									



N.º OC _____	Data: ____/____/____	C	I	D	NC	NC
Avaliação Geral						
36 - Comparência na avaliação, permissão da realização da avaliação na sua totalidade, e situação financeira regularizada	<input type="checkbox"/>					
37 - Implementação de anteriores notas de melhoria recomendadas e/ou resolução de anteriores não conformidades	<input type="checkbox"/>					
38 - Registos existentes, entrega destes quando solicitados e/ou envio posterior na impossibilidade de apresentação imediata	<input type="checkbox"/>					
39 - Conhecimento de regras e/ou regulamentos e/ou normas em vigor, bem como tratamento correto de reclamações	<input type="checkbox"/>					
40 - Perfil compatível com os modos de produção em causa e/ou unidade inserida numa área envolvente adequada	<input type="checkbox"/>					
41 - Existência de condutas que respeitem o meio ambiente e recursos genéticos	<input type="checkbox"/>					
42 - Separação e/ou armazenamento correto dos produtos/fatores de produção	<input type="checkbox"/>					
43 - Rotulagem correta dos produtos provenientes dos modos de produção (Faturas, guias, rótulos, etc.)	<input type="checkbox"/>					
44 - Notificações e/ou informações ao MADRP - GPP devidamente realizadas/atualizadas. Data última ____/____/____	<input type="checkbox"/>					
45 - Comunicação do programa de produção de produtos vegetais, pormenorizado ao nível das parcelas ____/____/____	<input type="checkbox"/>					
46 - Comunicação dos planos de fertilização, conversão, gestão de água, REAP, entre outros aplicáveis	<input type="checkbox"/>					
47 - O Cliente tem outras unidades de produção na zona em diferente modo de produção (<input type="checkbox"/> S / <input type="checkbox"/> N). Sem sim, estas unidades foram alvo de avaliação pela CERTIS (<input type="checkbox"/> S / <input type="checkbox"/> N). Se sim, <input type="checkbox"/> Avaliação Física Completa / <input type="checkbox"/> Avaliação Física Parcial <i>(Registrar as verificações realizadas numa minuta 47B ou 47C preenchida exclusivamente para o efeito.)</i>	<input type="checkbox"/>					

Observações complementares:

Grelha de Avaliação dos Riscos (Colocar um círculo no valor da classificação atribuída)

- 1 - **Antecedentes químicos:** 0 - sem problemas, pousio, 5 - alguns riscos, culturas extensivas tratadas, 10 - culturas intensivas, desinfecções de solo;
 - 2 - **Grau de biodiversidade:** 0 - grande diversificação cultural, de habitats e nichos, 5 - média, 10 - baixa, paisagem monocultura, pobreza florística;
 - 3 - **Gestão da fertilidade do solo:** 0 - práticas evidentes e adequadas, 5 - práticas esporádicas, mas adequadas, 10 - práticas incipientes e inadequadas;
 - 4 - **Vizinhanças:** 0 - sem problemas, 5 - riscos moderados, mas acautelados com barreiras físicas, 10 - riscos elevados sem barreiras físicas;
 - 5 - **Volume produção, rendimento e dimensão da unidade:** 0 - baixo, 5 - médio, 10 - grande;
 - 6 - **Organização:** 0 - procedimentos bem definidos e documentados, 5 - bem definidos e mal documentados, 10 - mal definidos e mal documentados;
 - 7 - **Complexidade e natureza da produção:** 0 - culturas não tratadas, extensivas, 5 - intervenção moderada, 10 - elevada intervenção, estufas, horticolas;
 - 8 - **Alterações nas atividades:** 0 - sem alterações, 5 - alterações pouco significativas, 10 - alterações muito significativas;
 - 9 - **Atividade mista:** 0 - só 1 modo de produção, 5 - vários modos de produção com risco moderado, 10 - vários modos de produção com risco elevado;
 - 10 - **Histórico de sanções (últimos 3 anos):** 0 - sem NCM e com NCM resolvidas, 5 - com NCM e NCM resolvidas, 10 - com NCM e NCM por resolver;
 - 11 - **Análises:** 0 - sem resultados positivos, 5 - com 1 resultado positivo, 10 - mais que 1 resultado positivo;
 - 12 - **Suspeita/denúncia/reclamação(fundamentada):** 0 - ausência qualquer situação, 5 - ocorrência pelo menos 1 situação, 10 - ocorrência sistemática;
 - 13 - **Atitude / comunicação com o OC / formação do operador:** 0 - excelente, 5 - razoável, 10 - má;
 - 14 - **Rastreabilidade / Gestão / autocontrolo:** 0 - bom e fiável, 5 - mediano, 10 - inexistente.
- RESULTADO: _____, CLASSIFICAÇÃO DE RISCO: ____ 0-35 Ausente, ____ 36-70 Moderado, ____ 71-105 Elevado, ____ >105 Muito Elevado

